SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1568

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 81/2015

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF torna pública a realização do Processo Licitatório Nº 81/2015, Modalidade: Pregão PRESENCIAL Nº 05/2015. Tipo: Menor preço. Objeto: contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do COMASF, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. Data de abertura: 09/09/15 às 09:00 horas. Local: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF, Rua Governador Valadares 180. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DCF82417

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO CIS/AMVAP VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO CIS/AMVAP VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015. Aos 09 dias do mês de março de 2015, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaiba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fausto Reis Nogueira, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 005/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas e exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – Deserto. Item 02 – Deserto. Item 03 – Deserto. Item 04 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 176,33(cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Item 05 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 72,00 (setenta e dois reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 74,00(setenta e quatro reais). Item 06 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 73,00 (setenta e três reais); 2ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Item 07 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Item 08 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Item 09 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 70,00 (setenta reais); 2ª Classificada:** CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$ 90,00 (noventa reais). Item 10 – Revogado. Item 11 – Deserto. Item 12 – Deserto. Item 13 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 110,00 (cento e dez reais). Item 14 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$200,00 (duzentos reais). Item 15 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$77,00 (setenta e sete reais). Item 16 – Deserto. Item 17 – Deserto. Item 18 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$278,73 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). Item 19 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$77,00 (setenta e sete reais). Item 20 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 176,33 (cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Item 21 – 1ª Classificação:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 278,73 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Item 22 – 1ª Classificada:** PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 11.724.909/0001-09 - **R$ 480,00**

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(quatrocentos e oitenta reais); 2ª Classificada: CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$ 500,00 (quinhentos reais). Item 23 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$300,00 (trezentos reais); 2ª Classificada:** PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 11.724.909/0001-09 - **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); 3ª Classificada:** CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$500,00 (quinhentos reais). Item 24 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 2ª Classificada:** CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); 3ª Classificada:** PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 11.724.909/0001-09 - **R$ 179,00(cento e setenta e nove reais). Item 25 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais); 2ª Classificada:** PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 11.724.909/0001-09 - **R$169,00(cento e sessenta e nove reais); 3ª Classificada:** CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais). Item 26** - SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$77,00 (setenta e sete reais). Item 27 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$77,00 (setenta e sete reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$110,00 (cento e dez reais). Item 28 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$98,00 (noventa e oito reais). Item 29 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$72,00 (setenta e dois reais); 2ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$73,00(setenta e três reais). Item 30 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$178,00 (cento e setenta e oito reais); 2ª Classificada:** MEDESP MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 09.133.383/0001-40 - **R$180,00 (cento e oitenta reais). Item 31 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO S/C LTDA-ME – CNPJ: 00.265.870/0001-92 - **R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). Item 32 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO S/C LTDA-ME – CNPJ: 00.265.870/0001-92 - **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais). Item 33 – 1ª Classificada:** FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA – CNPJ: 04.437.507/0001-68 - **R$199,00 (cento e noventa e nove reais). Item 34 – 1ª Classificada:** FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA – CNPJ: 04.437.507/0001-68 - **R$420,00(quatrocentos e vinte reais). Item 35 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$178,00 (cento e setenta e oito reais); 2ª Classificada:** MEDESP MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 09.133.383/0001-40 - **R$180,00 (cento e oitenta reais). Item 36 – 1ª Classificada:** ISO OLHOS INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA – CNPJ: 02.662.035/0001-11 - **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 09.220.754/0001-21 - **R$ 300,00 (trezentos reais). Item 37 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$150,00 (cento e cinquenta reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Item 38 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 105,00 (cento e cinco reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos). Item 39 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 103,00 (cento e três reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos). Item 40 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$129,00 (cento e vinte e nove reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$200,00 (duzentos reais). Item 41 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Item 42 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$130,00 (cento e trinta reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 200,00 (duzentos reais). Item 43 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos); 2ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$ 90,00 (noventa reais). Item 44 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$67,00 (sessenta e sete reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Item 45 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA – CNPJ: 03.921.992/0001-88 - **R$150,00 (cento e cinquenta reais). Item 46 – Deserto. Item 47 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 500,00 (quinhentos reais). Item 48 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 500,00 (quinhentos reais). Item 49 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$ 312,00 (trezentos e doze reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 500,00 (quinhentos reais). Item 50 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 50,00 (cinquenta reais); 2ª Classificada:** PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 11.724.909/0001-09 - **R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); 3ª Classificada:** CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$67,00 (sessenta e sete reais). Item 51 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 09.220.754/0001-21 - **R$ 47,00 (quarenta e sete reais); 2ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 79,00 (setenta e nove reais); 3ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 98,00 (noventa e oito reais). Vigência da Ata: 12 meses.**

Uberlândia-MG, 09 de março 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AB39B570

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 DO CIS/PONTAL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 DO CIS/PONTAL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015. Aos 29 dias do mês de abril de 2015, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/ PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Genésio Franco de Morais Neto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do

Edital do Processo Licitatório nº 03/2015 - Pregão Presencial nº 03/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO: 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas e exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.**Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro Ltda – CNPJ: 71.017.339/0001-49 – **R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Item 02 – 1ª Classificada:** Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro Ltda – CNPJ: 71.017.339/0001-49 - **R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Item 03 – 1ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); 2ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda – CNPJ: 00.457.318/0001-04 - **R$190 ,00 (cento e noventa reais). Item 04 – 1ª Classificada:** RM Ressonância S/S Ltda – CNPJ: 06.103.674/0001-06 - **R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); 2ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais). Item 05 – Deserto. Item 06 – Deserto. Item 07 – Deserto. Item 08 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda-EPP – CNPJ: 88.554.607/0001-39 - **R$ 105,00 (cento e cinco reais). Item 09 – 1ª Classificada:** GE Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 05.926.642/0001-30 - **R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda-EPP – CNPJ: 88.554.607/0001-39 - **R$163,00 (cento e sessenta e três reais). Item 10 – Deserto. Item 11 – 1ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 200,00 (duzentos reais). Item 12 – 1ª Classificada:** GE Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 05.926.642/0001-30 - **R$45,00 (quarenta e cinco reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda-EPP – CNPJ: 88.554.607/0001-39 - **R$118,00 (cento e dezoito reais).Vigência da Ata: 12 meses.**

Uberlândia-MG, 29 de abril 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:53105E37

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO CIS/PONTAL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO CIS/PONTAL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015. Aos 09 dias do mês de março de 2015, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/ PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Genésio Franco de Morais Neto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO**:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas e exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.**Resultado: Item 1 – deserto. Item 2 – deserto. Item 3 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA CNPJ:11.959.158/0001-00 **R$ 90,00 (noventa reais)**; **2ª Classificada:** HELENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - **R$ 92,00 (noventa e dois reais); 3ª Classificada -** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ:86.554.607/0001-39 - **R$ 120,00 (cento e vinte reais). Item 4 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA - CNPJ:03.921.992/0001-88 **- R$ 176,33 (cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME - CNPJ:18.192.170/0001-80 - **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Item 5 - 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA - CNPJ:01.173.139/0001-08 **- R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais). Item 6 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA - CNPJ:03.921.992/0001-88 - **R$ 278,33 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**; **2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME - CNPJ:18.192.170/0001-80 - **R$ 400,00 (quatrocentos reais). Item 7 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA - CNPJ:01.173.139/0001-08 - **R$ 320,00(trezentos e vinte reais). Item 8 – 1 Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA - CNPJ:03.921.992/0001-88 - **R$278,33 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Item 9 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA - CNPJ:01.173.139/0001-08 - **R$330,00 (trezentos e trinta reais); 2ª Classificada:** MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS ME - CNPJ: 19.090.392/0001-55 **-R$360,00(trezentos e sessenta reais). Item 10 - 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA - CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Item 11 – deserto. Item 12 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Item 13 - 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 500,00 (quinhentos reais). Item 14 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$500,00 (quinhentos reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$680,00 (seiscentos e oitenta reais). Item 15 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$600,00 (seiscentos reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 700,00 (setecentos reais). Item 16 – Deserto. Item 17 – Deserto. Item 18 – Deserto. Item 19 – Deserto. Item 20 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Item 21 - 1ª Classificada:** SASSO E MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME – CNPJ: 13.575.306/0001-18 - **R$ 60,00 (sessenta reais); 2ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$61,00 (sessenta e um reais). Item 22 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS

MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$77,00 (setenta e sete reais). Item 23 – Deserto. Item 24 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 110,00 (cento e dez reais). Item 25 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$ 83,00 (oitenta e três reais); 2ª Classificada:** CARDIO CORP MARCAPASSO E CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA – CNPJ: 18.590.999/0001-31 - **R$ 84,00 (oitenta e quatro reais); 3ª Classificada:** HELENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - **R$ 95,00 (noventa e cinco reais). Item 26 - 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$ 68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** CARDIO CORP MARCAPASSO E CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA – CNPJ: 18.590.999/0001-31 - **R$ 71,00 (setenta e um reais); 3ª Classificada:** HELENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - **R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Item 27 – 1ª Classificada:** CERO-Centro Especializado em Radiologia Odontológica Ltda – CNPJ: 03.370.026/0001-10 - **R$ 30,00 (trinta reais). Item 28 – 1ª Classificada:** CERO-Centro Especializado em Radiologia Odontológica Ltda – CNPJ: 03.370.026/0001-10 - **R$11,00 (onze reais). Item 29 – Deserto. Item 30 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 100,00 (cem reais). Item 31 – Deserto. Item 32 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$120,00(cento e vinte reais). Item 33 – 1ª Classificada:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA – CNPJ: 21.224.116/001-53 - **R$93,00 (noventa e três reais); 2ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$ 110,00 (cento e dez reais). Vigência da Ata: 12 meses.**

Uberlândia-MG, 09 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6A4EBFA1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 DO CIS/AMVAP VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 DO CIS/AMVAP VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 09/2015. Aos 15(quinze) dias do mês de junho de 2015, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fausto Reis Nogueira, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 09/2015 - Pregão Presencial nº 09/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 005/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais); 2ª Classificada:** PROIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 02 – 1ª Classificada:** PRO IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); 2ª Classificada:** CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Item 03 – 1ª Classificada:** GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 07.997.068/0001-36 - **R$130,00 (cento e trinta reais). Item 04 – 1ª Classificada:** GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 07.997.068/0001-36 - **R$130,00 (cento e trinta reais). Item 05 – 1ª Classificada:** PRIMA DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ: **R$ 78,00 (setenta e oito reais); 2ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 79,00 (setenta e nove reais); 3ª Classificada:** CARDIO DIAGNOSIS LTDA – CNPJ: 05.534.456/0001-55 - **R$ 80,00 (oitenta reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 15 de Junho de 2015 .

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E5C297FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº002/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÂO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015.

CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº002/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÂO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o Município de Canápolis-MG, inscrita no CNPJ sob o nº.18.457.200/0001-33, firmado em 24/08/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993 e convênio nº 002/2015. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art. 4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Vigência: 24/08/2015 a 31/12/2015. Valor R$182.900,00(cento e oitenta e dois mil, novecentos reais).

Uberlândia-MG, 24 de Agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A4DEF032

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE LEILÃO 09/2015

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado o procedimento licitatório nº 09/2015, modalidade Leilão, para a alienação de bens inservíveis, sendo que o cadastro prévio dos interessados dar-se-á das 8 às 10h30 do dia 10/09/2015. A data, horário e local de realização do leilão são os seguintes: Dia do Leilão: 10/09/2015, às 11 horas, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180 – Distrito Industrial, Uberlândia – MG. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se à disposição dos

interessados na sede da AMVAP, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180 – Distrito Industrial, Uberlândia – MG ou via internet pelo link http://www.amvapmg.org.br/1/transparencia/amvap/licitacoes-amvap/ e site rafaelleiloeiro.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@amvapmg.org.br.

Uberlândia–MG, 24 de agosto de 2015.

ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:60D6AA0D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - AVISO DE LEILÃO 15/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado o procedimento licitatório nº 15/2015, modalidade Leilão, para a alienação de bem inservível, sendo que o cadastro prévio dos interessados dar-se-á das 8 às 10h30 do dia 10/09/2015. A data, horário e local de realização do leilão são os seguintes: Dia do Leilão: 10/09/2015, às 10h30, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180 – Distrito Industrial, Uberlândia – MG. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se à disposição dos interessados na sede do CIS/AMVAP, situado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180 – Distrito Industrial, Uberlândia – MG ou via internet pelo link http://www.amvapmg.org.br/1/transparencia/cisamvap/licitacoes-cisamvap/ e site rafaelleiloeiro.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@amvapmg.org.br.

Uberlândia–MG, 24 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA CÉLIA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:664E981B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO 007/15

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 007/15, Pregão 005/15. Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga. Abertura: 09/09/15, às 8h30. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga. Inf.: (37) 3329-2600
www.camaraformiga.mg.gov.br .

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:5770A822

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 17/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.077.599/0001-97**. OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, confecção de convites para Solenidades de Honra ao Mérito e Cidadania e material para o gabinete de vereadores que renunciaram ao direito de indenização previsto na Resolução 520/2013, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital.

VALOR CONTRATADO: R$ 21.387,50 (vinte e um mil , trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
VIGENCIA: Até 31/12/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

Pará de Minas, 17 de agosto de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:2F39ECF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 = ASSESSORIA JURÍDICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL - torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é aprestação de serviços de assessoria jurídica com atuação em advocacia consultiva no âmbito do Direito Administrativo, **exclusivamente em licitação pública**, em todas as suas modalidades (Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão e Pregão), bem como em processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 10/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B389E578

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 = AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA ANVISA)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 28/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos constantes na Tabela Avisa, através do Sistema de Registro de Preço. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 11/09/2015. O critério de julgamento adotado é o maior percentual de desconto incidente sobre a Tabela Anvisa. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547

MONIQUE BATISTA MARTINSPINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:15A50530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ATA DE RP

Pregão Presencial nº 59/2015 RP17/2015 PAL Nº100/2015. Contratado: Ata RP nº 11/2015 - Empresa **ECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.099.398/0001-04, com o valor global de: R$ 36.570,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta reais). Objeto: **futura e eventual contratação para aquisição de computadores (CPU)**. Vigência: 24.08.2015 a 24.08.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 25.08.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:28A3E9D5

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 59/2015, RP17/2015, PAL nº 100/2015, tendo por objeto **futura e eventual contratação para aquisição de computadores (CPU),** em favor do seguinte licitante: **TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.099.398/0001-04, com o valor global de: R$ 36.570,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 25.08.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:A670FCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº116/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 116/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 13:00 horas do dia 09/09/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27 de Agosto 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 25 de Agosto de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:6926FD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 10 de setembro de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, que tem como objeto a veículo 2.0 zero km, completo, Sedan, ano 2015/2016, cor preta, câmbio (CVT3), com modo de sequencia de 7 velocidades, com no mínimo 5 air bags. Entrega dos envelopes dia 10 de setembro de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 24 de agosto de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:71B15993

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que de 27 de agosto a 15 de setembro de 2015 estará promovendo o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, na área de Saúde Ocupacional, para realização de consultas, exames clínicos, exames admissionais e demissionais, periódicos, complementares, retorno ao trabalho, mudança de função, emissão de atestados e/ou laudos médicos, dos candidatos/empregados lotados na Prefeitura Municipal de Araújos – MG -Telefax: (37) 3288-3001/3018 Horário: de 12:00 às 17:00. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 25 de agosto de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6244C2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0162/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0162/2015, Dispensa 0088/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 698,95. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/05/2015 conforme publicação no quadro de avisos.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:F9878428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 161

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 161/2015
Pregão Presencial nº. 108/2015

Abertura.....: 21 de agosto de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 18.644.213/0001-11
Rua: Governador Bias Fortes, 247/50
Bairro: Cachoeira – São José da Lapa / MG

Produto	Quantidade	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE RODEIO	1	R$ 50.490,00

Barroso, 21 de agosto 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:230C9C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROPC 157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 157/2015

Pregão Presencial nº. 106/2015

Abertura.....: 18 de agosto de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

M.F EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.783.659/0001-00
Av: Governador Magalhães Pinto, 4675
Bairro: Niterói – Divinopolis / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
GRADIL	R$ 9,00	60
TENDAS	R$ 1.200,00	6
PALCO.	R$ 3.500,00	1

HB LOCAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 23...969.975/0001-28
Av: Conselheiro Lafaiete , 488
Bairro: Distrito Industrial – Conselheiro Lafaiete / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
BANHEIROS QUÍMICOS	R$ 68,50	95

EDOM PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 19.706.318/0001-10
Rua: Coronel Antonio Luciano Pereira, 129
Bairro: Industrial – Contagem / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
STAND	R$ 1.500,00	10

Barroso, 18 de agosto 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D663EF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 195/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 195/2015 Dispensa 20/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e REMOÇÕES RESENDE LTDA, CNPJ: 11.504.523/0001-91 objeto: Contratação de UTI Móvel para serviço de transferência do paciente José Adão Elias do Instituto Nossa Senhora do Carmo - Barroso para o Hospital Felìcio Rocho na cidade de Belo Horizonte-MG, NO VALOR DE r$5.120,00(Cinco mil cento e vinte reais, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:09F55D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 194/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 194/2015 Inexibilidade 38/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FERNANDA DUARTE FELIX DE SOUZA, CPF: 005.288.606-90 objeto: Pagamento a Fernanda Duarte Felix de Souza, referente a emissão de 337 certidões do distrito industrial de barroso, cujo valor da prestação de serviços é R$8.904,27(Oito mil novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FFFA510E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – REF. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 04/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Resultado de Habilitação – Ref. Concorrência Publica nº 04/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de obra de engenharia para continuidade da construção de uma unidade de Educação Infantil/Convênio:PAC202791/2012/ME/FNDE. Após análise e emissão de Parecer Jurídico quanto aos recursos e contra-recursos interpostos, concluiu-se em Habilitar a empresa VTCR Engenharia e Construções Ltda-ME. e Inabilitar a empresa Construtora Pilar Ltda-EPP. A abertura da proposta da empresa habilitada far-se-á na data de 31/08/2015 às 14:00 horas.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:94BE0EF9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 56/2014.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BBD82512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 061/2015, Pregão Presencial nº 032/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato de Pregão Presencial nº 032/2015, celebrado com a empresa BOMFIM MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP, CNPJ: nº 12.132.146/0001-70, Objeto: "aquisição de uma grade aradora e uma carreta agrícola, para apoio aos agricultores do Município de Bonito de Minas, através recurso convênios nº: 792635/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário, repasse financeiro via Caixa Econômica Federal e contra partida do Município, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.". Valor global do contrato R$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais), Vigência do contrato: 30/07/2015 a 30/09/2015, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:CE2BEFE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015.

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 071/2015, Pregão Presencial nº 037/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato de Pregão Presencial nº 037/2015, celebrado com a empresa WERBERT ANTÔNIO LISBOA ALKMIM - EPP, CNPJ: nº 25.245.341/0001-58, Objeto: "aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender a demanda de diversas secretarias que compõem a esfera administrativa, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração". Valor global do contrato R$ 328.387,09 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Sete), Vigência do contrato: 26/08/2015 a 26/08/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:7F0C91A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONCORRENCIA 001/2015

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG informa aos interessados sobre o Processo nº 027/2015, Concorrência nº 001/2015, cujo objeto é a Permissão de Serviço de Taxi a 12 (doze) pessoas físicas, sendo 01 (uma) para candidatos portadores de necessidades especiais, além de outras 05 (cinco) para formação de cadastro de reserva, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual, por Taxi no Município de Braúnas, nos termos fixados na Lei Municipal n° 326, de 10 de junho de 2014, observando o disposto no art. 175, da Constituição Federal/88, nos inciso III, do art. 10, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.987/95 e no que couber na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que os licitantes habilitados, e com propostas classificadas e aceitas, foram: Marcone Caldeira com o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Renato José de Oliveira com o valor de R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais); e Walisson Andrade Moreira também com o valor de R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais).

Os interessados terão o prazo recursal de 5 dias úteis estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.

Braúnas/MG, 25 de agosto de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1A6F27E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de aquisição de EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS E VEÍCULO, para implantação de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (2ª etapa), para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do convenio nº 774686/2012/Ministério de Desenvolvimento Social e combate a Fome, com abertura prevista para **o dia 14/09/2015, a partir das 13:00 horas.** Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 25 de Agosto de 2015.

AA.TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Pregoeira Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7D519851

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, objetivando Registro de Preços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS DE HOTEL), conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, especificados e descritos no termo de referencia (anexo I do edital), com abertura prevista para o dia **16/09//2015, a partir das 13:30 horas**. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 25 de Agosto de 2015.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B7A88DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 159/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 159/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para confecção dos uniformes a serem utilizados pela Fanfarra Municipal José Rodrigues Tenório para apresentações em datas comemorativas como 7 de Setembro*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CONFECCOES IDEAL LTDA.- ME***, inscrita no CNPJ n.º 41.723.024/0001-56; no valor total de R$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 25 de Agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A1916E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 093/15 – Pregão Presencial n.º 048/15*** *para a aquisição de impressos e serviços de reprografia para manutenção das atividades das secretarias municipais*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064*** e ***065*** para a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Agosto de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:777CC0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 131/15 – Pregão Presencial n.º 049/15*** *para a aquisição de utensílios de cozinha, cama, mesa e banho para manutenção das atividades das escolas e creche municipais e serviços da assistência social*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 004, 010, 013, 014, 018, 023, 030, 044*** e ***062*** para a empresa ***BEATRIZ BRUST DE SOUZA***; os ***ITENS 022, 031, 039, 043*** e ***048*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME***; os ***ITENS 007, 011, 026, 034, 041, 052*** e ***058*** para a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; os ***ITENS 001, 006, 012, 020, 021, 032, 033, 035, 037, 038, 040, 045, 046, 053*** e ***056*** para a empresa ***MARCELO MOHALLEM - EPP***; os ***ITENS 003, 005, 008, 016, 017, 025, 027, 049, 051, 055*** e ***064*** para a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***; e os ***ITENS 002, 009, 015, 019, 029, 036, 042, 047, 057, 059, 060*** e ***061*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Agosto de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AD48EC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 - PROCESSO N° 052/2015
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **JF PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, perfazendo-se o valor total de **R$ 20.**000,00 (vinte mil reais), objetivando a Contratação de SHOW MUSICAL de artista (cantor) de gênero variado, cujo pseudônimo artístico é "Júlio Ferraz" para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao aniversário da cidade, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2015, a partir das 22:00hs, por intermédio de sua representante exclusiva JF PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃ**O aqui proferida.

Cachoeira Dourada, em 07 de julho de 2015.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:4878FBBC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO 086/2015 PROCESSO 052/2015

Contrato nº 086/2015
Processo nº 052/2015
Modalidade: INEXIBILIDADE nº 005/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e **JF PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**. Objeto: Contratação de **SHOW MUSICAL** de artista (cantor) de gênero variado, cujo pseudônimo artístico é **"Júlio Ferraz"** para apresentação de show

artístico nas festividades em comemoração ao aniversário da cidade, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2015, a partir das 22:00hs.
Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
Dotação Orçamentária: 02.11.00 – 2.0047 – 23.695.0005 – 3.3.90.39 – ***Ficha 178***

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:022E1E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00047/2015 - Pregão nº 00034/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDORES MUNICIPAIS, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00034/2015**,à licitants VEROCHEQUE REFEIÇOES LTDA, CNPJ/CPF 06.344.497/0001-41, situada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 2001, BAIRRO: JD CALIFORNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14020-260, com o desconto de R$ - 3,81 (menos três reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 18 de agosto de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:CFECC658

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato - Processo nº 00047/2015 - Pregão nº 00034/2015. Contrato nº 00133/2015 - Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF 06.344.497/0001-41, situada à Av. Presidente Vargas, nº 2001, 18º Andar, Conjunto 184, Jardim Califórnia, município de Ribeirão Preto/SP, CEP; 14020-260, com o desconto de **-3,81**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Reduzidos: 96**.** Vigência: 20/08/2015 a 31/12/2015.

Campanha/MG, 25/08/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:8E5FBE16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5990/2015

REGULAMENTA A 57ª OLIMPÍADA CAMPANHENSE

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante a realização da 57ª Olimpíada Campanhense, de 28 de agosto a 07 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - *Fica proibido o comércio eventual ou ambulante, bem como a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanche de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares, bem como a instalação de bares eventuais localizados em garagens adaptadas na área e durante o período de realização da 57ª Olimpíada Campanhense.*
Parágrafo Único – *Fica expressamente proibida a instalação e o funcionamento de fogões , fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período da Olimpíada.*

Art. 3º - *Os vendedores eventuais, fixos ou móveis que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*

Art. 4º - *Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a comercialização no local do evento de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro.*
§ 1º - *A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área onde será realizado o evento.*
§ 2º Para efeitos do parágrafo anterior, consideram-se área de realização do evento, a Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, a Rua Francisco L. Gama e o final da Rua Barão de Parima sentido CEC.
§ 3º - *Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro nos mencionados locais.*
§ 4º - *Fica expressamente proibido a sonorização em veículos particulares, seja em tampas (porta-malas), carrocerias, bagageiros ou outros meios, os quais possam interferir ou comprometer o bom andamento do evento nos mencionados locais.*

Art. 5º - *Fica proibido o comércio ambulante e eventual de roupas e trajes de banho nos mencionados locais.*

Art. 6º - *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante a Olimpíada/2015 ficará sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o encerramento do evento.*

Art. 7º - *O Serviço Municipal de Saúde disponibilizará um veículo para plantão no local do evento.*

Art. 8º - *O Setor de Limpeza Urbana da Prefeitura realizará a limpeza diária dos locais acima mencionados, devendo finalizar os serviços até às 11.00 horas.*

Art. 9º - *Para cada infração constante deste Decreto será aplicada uma multa de 150 UFM (Unida Fiscal do Município).*

Art. 10 - *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*

Art. 11 – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 13 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANDRÉ RIBEIRO SILVA
Assessor Jurídico

MARINA DE VILHENA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

NEI FERREIRA MAIA
Secretário Municipal de Cultura

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:88D2C0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 030/015 PROCESSO 049/015

Extrato de Contrato SL 030/015 - Processo Licitatório 049/015, Inexigibilidade 007/015. Objeto: Contratação de show artístico com João Paulo Molin, que será realizado no dia 27/08/2015, nas festividades em comemoração ao 104º aniversário da cidade de Campestre, na praça Brasil. Contratada: João Paulo de Sá Molin – CNPJ 21.690.812/0001-86, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 25/08/2015 à 24/09/2015

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:92EB8FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato de Rateio nº 01/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Consórcio Público para Desenvolvimento da Micro Região do Alto Paraopeba e Vertentes - CONDAPAV; Objeto: Rateio dos Recursos Financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CONDAPAV, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio; Valor: R$ 47. 604,78; Vigência: 31/12/2015; Data: 27/07/2015.

Casa Grande, 25/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:442B8759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato de Rateio nº 07/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Consórcio Público para Desenvolvimento da Micro Região do Alto Paraopeba e Vertentes - CONDAPAV; Objeto: Rateio dos Recursos Financeiros necessários à realização das despesas de manutenção do sistema de iluminação pública do Município, através de contratação dos serviços pelo CONDAPAV, englobando os custos com reparos inclusive preventivos, bem como dos materiais utilizados, e outros serviços de terceiros; Valor: R$ 11.309,52; Vigência: 31/12/2015; Data: 27/07/2015.

Casa Grande, 25/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:FE8ACFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 082/2015

EXTRATO ARP Nº 082/2015
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Organizações Posto Martins Ltda. Objeto: aquisição futura e incerta de óleo diesel S10 e aditivo arla 32, galão de 20 litros para abastecimento da frota municipal em atendimento as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preçosnº 038/2015, Processo nº 315/2015. Valor estimado: R$178.550,00. Vigência: 21/08/2015 a 21/08/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 25 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:37283598

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 083/2015

EXTRATO ARP Nº 083/2015
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Lucimar Maria Wales Silva-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais para a Feira Cultural Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2015, Processo nº 267/2015. Valor estimado: R$617,32. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 25 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9EDA9373

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 084/2015

EXTRATO ARP Nº 084/2015
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Marcília Azevedo Grossi CPF. 317..EPP. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais para a Feira Cultural Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2015, Processo nº 267/2015. Valor estimado: R$1.847,10. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 25 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:098854AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 085/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Papelaria Souza Almeida Ltda.-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais para a Feira Cultural Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2015, Processo nº 267/2015. Valor estimado: R$2.067,14. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 25 de agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B96F9AF6

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO 005/2015

Dispõe sobre o deferimento da inscrição do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar de Catas Altas/MG e da outras providências.

Artigo 1º - Torna-se público e aceito pela Comissão Eleitoral o recurso quanto ao indeferimento da inscrição do Processo Seletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Catas Altas – MG:

Deferido:

N° da inscrição:	Nome
03	Lidiane Antunes

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 20 de agosto de 2015.

MARIA ISABEL BATISTA

REGIANE CRISTINA DE PAULO PARREIRA

PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES

GERALDA DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:FA511588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0114/2013

Ref: Processo Licitatório nº 0215/2013
Modalidade Pregão nº 032/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
Contratada: Publicenter Publicidade e Comunicação Visual LTDA
CNPJ/MF: 05.871.860/0001-14
Endereço: Rua da Bahia, nº 1148
Cidade: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.160-906

Objeto: "**Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval.**"
Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0114/2013, celebrado em 24 de junho de 2013, para Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval, conforme especificações no Edital.
Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando os serviços prorrogados até 30 de julho de 2015.
Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de junho de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 23 de junho de 2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D1EF8AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório: 054/2015
Inexigibilidade de Licitação: 002/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: **1)CLÍNICAS DE SERVIÇOS**

MEDICOS MUITO MAIS VIDA LTDA-ME, 2) CLÍNICA TERAPÊUTICA FRUTAL LTDA ME, 3) CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RECOMEÇO LTDA, 4) CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMIO LTDA ME, 5) VITÓRIA COMUNIDADE TERAPEUTICA e 6) VIA SAÚDE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUÍMICA LTDA EPP, para credenciamento ***de clínicas de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para adultos do sexo masculino, sexo feminino e /ou adolescentes do sexo masculino e sexo feminino para o ano de 2015,*** em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado de **R$ 110.750,00**(cento e dez mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2015**.**

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 25 de agosto de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2CD1ADCA

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/08/15	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 50.603,18
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
10/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 18.703,22
11/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 43.445,25
12/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 128,38
13/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 107,81
14/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 95,96
17/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 144,72
18/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 35.087,90
19/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 104,34
20/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.453,25
21/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 76,67
24/08/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 134,69
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
18/08/15	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 245,64
20/08/15	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 94,06
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
11/08/15	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 298.520,34
18/08/15	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 242.016,45
25/08/15	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 72.542,98
20/08/15	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 2.029,50
11/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 487,36
12/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 256,92
13/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 863,22
14/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 419,83
17/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.619,61
18/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 595,92
20/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.301,14
21/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 23.446,90
24/08/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.015,88
03/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 3,61
07/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,84
13/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
14/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 559,52
19/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 89,19
20/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 419,66
21/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 74,34
24/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 2.399,89
25/08/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 38,00
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
04/08/15	PNAT	04533	18.282-6	R$ 1.650,81
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
07/08/15	PNAE ALIME	04533	19020-9	R$ 5.046,00
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 25 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:96C28D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: Extrato de Ratificação: Dispensa nº008/2015, Processo Administrativo nº 064/2015, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESORIA VISANDO O PLANEJAMENTO,ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DO INVENTÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Valor Global R$4.100,00 – Contratado: DIEGO JOSE BATISTA BICALHO.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:46A5E605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 066/2015
Processo nº 042/2015
Pregão Presencial nº 026/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 20.276.514/0001-81

Objeto: Aquisição de Produtos para tratamento de água no Município de Coronel Pacheco **Do Valor:** R$ 12.565,50 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Da Vigência: De 21 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária:
2.05.00.17.512.003.2.00442.3.3.90.30
2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4BD7D7AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 067/2015
Processo nº 042/2015
Pregão Presencial nº 026/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: BAUMINAS QUIMICA LTDA**.**
CNPJ Nº 19.525.278/0001-00
Objeto: Aquisição de Produtos para tratamento de água no Município de Coronel Pacheco **Do Valor:** R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Da Vigência: De 21 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária:
2.05.00.17.512.003.2.00442.3.3.90.30
2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B51F7DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETFICAÇÃO -PROC029/2015

Cristália/MG-Proc.029/15-PP 023/15-aquisição de oxigenio medicinal-Retificação de publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, pagina16 data 20/04/201515,

Onde se lê -valor R$15.500,00

LEIA-SE VALOR R$17.700,00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8EC5DA2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 155/2014-PROC. 093/2014

Cristália/MG-Proc.093/2014-Pregão Presencial 069/2014-serviços de transporte escolar-1º aditivo ao contrato 155/2014-prorrogação de vigencia- data 20/08/2015- vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0F0B9BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 53/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 53/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **W & M PUBLICIDADE LTDA EPP.** Objeto: Renovar o contrato e restabelecer o equilíbrio financeiro dos itens abaixo:

Item	Valor Licitado	Valor após reequilíbrio
01	120,00	130,67
02	80,00	87,12
03	86,00	93,65
04	34,00	37,02

Valor Global: R$ 40.563,16**.** Vigência: 20/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura 20/08/2015.

Cristiano Otoni, 20/08/2015.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A25DA5C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO CD 16/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe IRMÃOS NEVES BENTO LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação, complementação e acompanhamento da execução de projeto de construção da Unidade Básica de Saúde para Estratégia Saúde da Família – Sebastião Araújo Teixeira, CNES 68205, no que se refere aos projetos Estrutural; Elétrico/Luminotécnico; Hidro-Sanitário; Sistema de Prevenção e Descargas Atmosféricas; plano de combate a Incêndio e Pânico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Valor Global: 7.895,00. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 13/08/2015.

Cristiano Otoni, 13/08/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0FAD3B13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 54/2014.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 54/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.** Objeto: Aditivar em 25% o valor global do contrato de acordo com os seguintes itens:

ITEM	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	15,00	R$ 6,90	R$ 103,50
5	10,00	R$ 55,00	R$ 550,00
6	30,00	R$ 55,00	R$ 1.650,00
7	10,00	R$ 55,00	R$ 550,00
9	15,00	R$ 14,00	R$ 210,00
12	140,00	R$ 1,00	R$ 140,00
13	120,00	R$ 1,10	R$ 132,00
14	160,00	R$ 1,20	R$ 192,00
17	30,00	R$ 55,00	R$ 1.650,00
20	20,00	R$ 7,90	R$ 158,00
24	350,00	R$ 20,00	R$ 7.000,00
26	10,00	R$ 5,60	R$ 56,00
36	25,00	R$ 4,90	R$ 122,50
37	52,00	R$ 19,90	R$ 1.034,80
38	15,00	R$ 12,90	R$ 193,50
48	10,00	R$ 20,60	R$ 206,00
49	10,00	R$ 23,70	R$ 237,00
52	150,00	R$ 55,00	R$ 8.250,00
55	10,00	R$ 13,90	R$ 139,00
57	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00

61	10,00	R$ 6,45	R$ 64,50
62	10,00	R$ 6,50	R$ 65,00
63	10,00	R$ 6,20	R$ 62,00
69	10,00	R$ 7,30	R$ 73,00
77	100,00	R$ 0,85	R$ 85,00
78	100,00	R$ 0,65	R$ 65,00
87	5,00	R$ 6,50	R$ 32,50
89	10,00	R$ 33,50	R$ 335,00
90	10,00	R$ 32,00	R$ 320,00
91	10,00	R$ 29,70	R$ 297,00
93	20,00	R$ 43,00	R$ 860,00
117	10,00	R$ 13,30	R$ 133,00
120	5,00	R$ 150,00	R$ 750,00
124	5,00	R$ 44,40	R$ 222,00
141	1,00	R$ 190,00	R$ 190,00
144	10,00	R$ 26,77	R$ 267,70
145	10,00	R$ 27,00	R$ 270,00
151	29,00	R$ 9,50	R$ 275,50
163	4,00	R$ 10,70	R$ 42,80
168	50,00	R$ 13,00	R$ 650,00
171	10,00	R$ 7,50	R$ 75,00
172	30,00	R$ 17,80	R$ 534,00
192	5,00	R$ 12,00	R$ 60,00
198	5,00	R$ 25,45	R$ 127,25
208	20,00	R$ 11,20	R$ 224,00
223	4,00	R$ 8,00	R$ 32,00
258	5,00	R$ 4,80	R$ 24,00
272	10,00	R$ 12,20	R$ 122,00
275	4,00	R$ 3,20	R$ 12,80
293	5,00	R$ 33,00	R$ 165,00
363	5,00	R$ 15,20	R$ 76,00
382	70,00	R$ 38,50	R$ 2.695,00
383	10,00	R$ 114,70	R$ 1.147,00
384	10,00	R$ 183,80	R$ 1.838,00
388	10,00	R$ 8,30	R$ 83,00
389	5,00	R$ 8,30	R$ 41,50
392	5,00	R$ 22,00	R$ 110,00
393	5,00	R$ 30,60	R$ 153,00
394	5,00	R$ 45,60	R$ 228,00
395	5,00	R$ 52,00	R$ 260,00
624	50,00	R$ 12,00	R$ 600,00
626	20,00	R$ 29,40	R$ 588,00
627	10,00	R$ 4,95	R$ 49,50
635	10,00	R$ 33,50	R$ 335,00
639	10,00	R$ 18,20	R$ 182,00
674	50,00	R$ 2,50	R$ 125,00
683	10,00	R$ 22,30	R$ 223,00
685	10,00	R$ 18,70	R$ 187,00
699	5,00	R$ 17,60	R$ 88,00
700	10,00	R$ 5,80	R$ 58,00
701	10,00	R$ 19,00	R$ 190,00
702	10,00	R$ 4,00	R$ 40,00
722	10,00	R$ 46,00	R$ 460,00
726	3,00	R$ 7,50	R$ 22,50
727	40,00	R$ 6,70	R$ 268,00
751	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
753	10,00	R$ 58,00	R$ 580,00
754	10,00	R$ 78,00	R$ 780,00
755	10,00	R$ 189,00	R$ 1.890,00
756	10,00	R$ 199,00	R$ 1.990,00
759	5,00	R$ 2,20	R$ 11,00
761	5,00	R$ 4,80	R$ 24,00
763	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
764	3,00	R$ 35,00	R$ 105,00
780	20,00	R$ 18,00	R$ 360,00
781	20,00	R$ 18,00	R$ 360,00
783	5,00	R$ 234,00	R$ 1.170,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO			R$ 47.557,85
Valor Global:			R$237.793,48.

Vigência: 17/082015 a 31/12/2015. Data da assinatura 17/08/2015.

Cristiano Otoni, 17/08/2015.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5F57B68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00123/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 21 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:35305FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00123/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO,** CNPJ nº 07.992.628/0001-60, no valor estimado de R$ 32.068,50 (trinta e dois mil e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos); **ALLYSON TEIXEIRA LASMAR – ME**, CNPJ nº 02.028.542/0001-06, no valor estimado de R$ 7.317,00 (sete mil e trezentos e dezessete reais); **EGREGOR COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 12.244.256/0001-23, no valor estimado de R$ 3.246,00 (três mil e duzentos e quarenta e seis reais); **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor estimado de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais); **JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.103.932/0001-34, no valor estimado de R$ 73.195,58 (setenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos); **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.703.490/0001-10, no valor estimado de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); **TRONIC LINE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 10.509.748/0001-78, no valor estimado de R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais) os itens licitados conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 30/06/2016.

Cruzília, 21 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6A6E340E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00158/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00158/2015 TOMADA DE PREÇOS 00004/2015.

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de preços a **contratação de empresa especializada em pavimentação referente ao primeiro termo aditivo (ampliação de meta) do convênio de cooperação técnica e financeira nº 509/2014, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Cruzília, por intermédio do Estado de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas. Aditivo que visa à pavimentação asfáltica (recapeamento) das Ruas Capitão Pinto (680 m comp. e 7,5 larg.) e Capitão Prudente (80 m comp. e 7.5 larg.).** Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DA TOMADA DE PREÇOS SERÁ DIA 15/09/2015 às 09:00 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e retirado através do site

www.cruzilia.mg.gov.br. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Roberta Maciel de Souza.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8E1BDE9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.896, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA RONALDO RONEN FÉLIX DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 310/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2015, Ronaldo Ronen Félix, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 743.031.556-91, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A25D1EDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.897, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 8.873, DE 28 DE JULHO DE 2015, QUE NOMEOU SABRINA DE FÁTIMA DA COSTA SILVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 143/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8.873, de 28 de julho de 2015, que nomeou Sabrina de Fátima da Costa Silveira para o cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão da desistência da posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:832B74C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.604, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

REVOGA O DECRETO Nº 1.982, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, AO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.982, de 21 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Banco Itaú Unibanco S.A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:72CFAEA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.942, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

INSTITUI AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO E VILA AUTÓDROMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, em conformidade com o disposto no Título V, Capítulo VII da Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006 e Lei n.º 2.886, de 24 de setembro de 2014, ambas deste Município, bem como pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001).
§ 1º A área da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio contém 63,8990 hectares de terras, conforme delimitação constante do Anexo I desta Lei.
§ 2º A Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio compreende um conjunto integrado de intervenções com o objetivo de promover a proteção e a recuperação ambiental de parte da região da bacia hidrográfica do Rio das Velhas, por meio de processo de ocupação ordenado e sustentável que proporcione a preservação de áreas de relevância ambiental e paisagística, em especial dos recursos hídricos e de áreas de vegetação expressiva e do bioma Cerrado.
§ 3º Na área definida no Anexo I deste artigo, prevalecerão os parâmetros e as condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Os proprietários e investidores cujos imóveis estejam localizados no perímetro abrangido pela Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio poderão fazer jus aos benefícios

previstos nesta Lei mediante a entrega de contrapartida, observadas as disposições e restrições urbanísticas contidas nesta Lei e na legislação aplicável à matéria.

CAPÍTULO II
DO PLANO URBANÍSTICO

Seção I
Objetivos específicos

Art. 3º Considerando a relevância ambiental que caracteriza a região objeto da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, em especial o curso Ribeirão Santo Antônio e a presença de vegetação expressiva que apresenta indícios de degradação, o Plano Urbanístico em que se fundamenta essa Operação Urbana tem como pressupostos:
I - instituir classificação das áreas promovendo o desenvolvimento sustentável, de forma a identificar aquelas passíveis de ocupação e as que deverão ser preservadas;
II - permitir o adensamento das áreas propícias à ocupação, concentrando nelas o potencial construtivo das áreas a serem preservadas;
III - viabilizar a manutenção e a proteção de áreas vegetadas contínuas e integradas ao longo do curso d'água existente na área;
IV - promover a recuperação ambiental das áreas de preservação, incluindo revegetação, contenção de erosão, proteção do curso d'água e a conservação das encostas;
V - promover a transformação de parte da área em parque público, de caráter perpétuo e aberto ao público, que contribua para a melhoria das condições de lazer da população, em especial dos moradores do entorno da região;
VI - assegurar que o processo de expansão urbana na região ocorra de modo planejado e sustentável para impedir o processo de degradação e ocupação desordenada, contemplando a implantação de toda infraestrutura necessária, bem como a construção de equipamentos urbanos e comunitários para atendimento à demanda da população local;
VII - criar condições efetivas para que os investidores e proprietários de imóveis beneficiados com os parâmetros urbanísticos excepcionais previstos para a Operação Urbana contribuam com recursos necessários à sua viabilização;
VIII - implantar o sistema viário adequado na região, de modo a garantir a implantação de transporte coletivo integrado ao sistema existente;
IX - viabilizar a oferta de terrenos urbanizados para implantação de unidades habitacionais, bem como para instalação de atividades econômicas compatíveis com as características de ocupação predominantemente residencial proposta para a área.

Seção II
Da classificação e dos parâmetros das áreas da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio

Art. 4º Os proprietários de imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, e que a ela aderirem, terão seus terrenos submetidos a parâmetros específicos, em conformidade com o grau de proteção definido para cada área, respeitadas as normas gerais contidas na legislação urbanística, em especial na Lei Complementar nº 57, de 2006, naquilo que não conflitarem com as condições estabelecidas para essa Operação.

Art. 5º Para os fins dessa Operação Urbana, a área por ela abrangida fica classificada em 3 (três) categorias urbanísticas estabelecidas em função de seus aspectos geomorfológicos e ambientais, que demandam critérios específicos relativos ao grau de ocupação e de proteção ambiental, conforme delimitação estabelecida no Anexo I e planta de situação constante do Anexo II desta Lei:
I - Área 1 (Grau de Proteção Máximo): áreas de proteção máxima, destinadas à preservação permanente de recursos hídricos e áreas contínuas de cobertura vegetal de maior relevância ambiental, onde a ocupação deverá ser proibida, exceto para a implantação do parque público e as atividades relacionadas com a sua manutenção e preservação (Anexo III-A e Anexo III-B);
II - Área 2 (Grau de Proteção Elevado): áreas de proteção elevada, nas quais, em virtude das condições locais favoráveis e da maior concentração de cobertura vegetal, serão estabelecidos parâmetros compatíveis de ocupação e adensamento, restritos ao uso residencial (Anexo IV-A e Anexo IV-B);
III - Área 3 (Grau de Proteção Moderado): áreas de proteção moderada devido às condições topográficas e proximidade com áreas urbanizadas existentes, ausência de cursos d'água e de manchas isoladas de cobertura vegetal significativa, nas quais a ocupação será estimulada e permitida, conforme previstos nesta Lei (Anexos V-A, V-B, V-C, V-D e V-E).
Parágrafo único. Os proprietários e investidores cujos imóveis estejam localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, e que a ela aderirem, somente farão jus aos benefícios previstos nesta Lei mediante a observância integral dos parâmetros relativos à classificação prevista no caput deste artigo, sem prejuízo das demais exigências contidas nesta Lei, inclusive entrega de contrapartida, e nas demais normas aplicáveis à matéria.

Subseção I
Área 1 – Áreas com Grau de Proteção Máximo

Art. 6º A Área 1 submetida ao grau de proteção máximo, conforme delimitação contida nos Anexos III-A e III-B desta Lei, ficam sujeitas às seguintes regras:
I - atendimento aos parâmetros urbanísticos de ZPAM, nos termos da Lei Complementar n.º 57, de 2006;
II - não poderão ser ocupadas, ressalvadas as edificações destinadas à sua manutenção e preservação, no caso de implantação de parque público ou reserva ecológica;
III - será permitida a implantação de vias de trânsito e equipamentos de utilidade pública no interior da Área 1 para acesso às áreas parceláveis adjacentes;
IV - na área lindeira à margem oeste Ribeirão Santo Antônio será prevista a implantação de parque público destinado a atividades de lazer, preservação e requalificação ambiental, respeitado o disposto na legislação específica.
Parágrafo único. O parque público deverá interligar-se com as áreas de proteção ambiental lindeiras, de modo a criar eixos contínuos de preservação ambiental, e deverá ser implantado nas áreas delimitadas pelas cotas máximas de cheia a serem definidas de acordo com estudos técnicos específicos.

Subseção II
Área 2 – Áreas com Grau de Proteção Elevado

Art. 7º A área 2 submetida ao grau de proteção elevado, conforme delimitação dos Anexo IV-A e Anexo IV-B desta Lei, ficam sujeitas aos seguintes critérios especiais de ocupação e parcelamento:
I - uso exclusivo residencial unifamiliar;
II - lotes mínimos de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);
III - vias com caracterização de uso local com largura mínima de 10,00 metros, e calçadas com largura mínima de 1,5 metro, respeitando-se os parâmetros do Código de Obras Municipal;
IV - vias de pedestres com largura mínima de 3,0 metros;
V - a altura máxima das edificações fica limitada a 9,0 metros verticais a partir do terreno natural, incluídas a caixa d´água, casa de máquinas e platibandas, desde que não conflite com o Plano Proteção Aeródromo Municipal;
VI - previsão de calçamento intertravado, de paralelepípedo ou outro que garanta a permeabilidade da via e que seja adequado às características do solo local;
VII - taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento);
VIII - taxa de permeabilidade mínima de 30% (trinta por cento) sobre terreno natural;
IX - coeficiente de aproveitamento máximo de 1,2 (um inteiro e dois décimos);
X - afastamentos mínimos de 1,5 metros.
§ 1º O Município de Curvelo poderá exigir a utilização de sistemas que promovam a sustentabilidade ambiental nas edificações a serem construídas na Área 2, conforme dispuser regulamento específico para este tema.
§ 2º Os fundos dos lotes não poderão fazer divisa com a Área 1, devendo haver entre eles vias de circulação (veiculares ou pedestres).

Subseção III
Área 3 – Áreas com Grau de Proteção Moderado

Art. 8º A Área 3 submetida ao grau de proteção moderado, conforme delimitação dos Anexo V-A a Anexo V-E desta Lei, ficam sujeitas aos seguintes critérios especiais de ocupação e parcelamento:
I - permitido o uso residencial, residencial misto e não-residencial;
II - lotes mínimos de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
III - taxa de ocupação máxima de 80% (oitenta por cento);
IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% (vinte por cento) sobre terreno natural.
Parágrafo único. Os demais coeficientes e parâmetros urbanísticos deverão ser estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras do Município.

CAPÍTULO III
DA CONTRAPARTIDA DOS PROPRIETÁRIOS E INVESTIDORES

Art. 9º A utilização dos índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo previstos para a Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio fica condicionada a contrapartida a ser exigida dos investidores e proprietários de terrenos na região, de acordo com o disposto neste Capítulo.

Art. 10. Em contrapartida à instituição da Operação Urbana prevista nesta Lei, os proprietários deverão:
I - promover doação ao Município da área de 2,3486 hectares, classificada como Área de Proteção I, que margeia e acompanha o curso d´água correspondente à faixa marginal Ribeirão Santo Antônio, conforme mapa e memorial descritivo (Anexo II e Anexo III-B) para destinação e implantação de um parque público, em caráter perpétuo;
II - implantar o parque público, ficando responsável pelo plantio de espécies a serem indicadas pelo Poder Público; executar a obra de calçamento das vias internas do parque; construir e mobiliar a sede administrativa do parque (Anexo VI-A e Anexo VI-B).
§ 1º As áreas transferidas ao Município em conformidade com o *caput* deste artigo, não serão inseridas no cômputo das áreas públicas exigíveis por força do parcelamento, conforme legislação específica.
§ 2º As obras de contrapartida deverão ser concluídas e entregues ao Poder Público no prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados da data de adesão dos proprietários a esta Operação Urbana, ou até a entrega do último parcelamento de solo, considerando-se, dos dois eventos, o que primeiro ocorrer.
§ 3º Os proprietários das áreas abrangidas por esta Operação Urbana se obrigarão a cuidar, manter e conservar o Parque Linear Público pelo período de 02 (dois) anos contados de sua conclusão e entrega ao Poder Publico.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO

Art. 11. Fica criada a Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, competindo-lhe:
I - fiscalizar a aplicação das regras definidas por esta Lei;
II - avaliar as contrapartidas;
III - decidir conflitos e controvérsias no decorrer do processo de implementação da operação.
§ 1º A Comissão de que trata este Capítulo será constituída por 05 (cinco) membros, a saber:
I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
III - 02 (dois) representantes dos moradores dos imóveis situados no entorno imediato da área da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio;
IV - 1 (um) representante dos empreendedores envolvidos na Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio.
§ 2º A presidência da Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio será exercida por membro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 12. A utilização dos parâmetros urbanísticos ou de parcelamento previstos para esta Operação Urbana sem o cumprimento das obrigações a ela vinculadas sujeita o empreendedor:
I - ao embargo imediato das obras, até o cumprimento da obrigação;
II - à interdição imediata das edificações concluídas, até o cumprimento da obrigação;
III - ao pagamento de multa equivalente ao valor de implantação do parque linear público, conforme planilha constante do Anexo VI-C.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O prazo de vigência da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio é de 20 (vinte) anos, contado da publicação desta Lei.

Art. 14. Fica acrescida ao perímetro urbano de Curvelo parte da área da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, descrita no Anexo VII desta Lei.

TÍTULO II
DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA VILA AUTÓDROMO

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 15. Fica instituída a Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, em conformidade com o disposto no Título V, Capítulo VII da Lei Complementar nº 57, de 2006 e Lei n.º 2.886/2014, ambas deste Município, bem como pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257, de 2001).
§ 1º A área da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo contém 25,00 hectares, conforme delimitação constante no Anexo VIII desta Lei.
§ 2º A Operação Urbana de que trata este capítulo compreende um conjunto integrado de intervenções coordenadas pelo Município de Curvelo, com a participação dos proprietários, moradores, usuários e investidores em geral, visando a urbanização, melhoria e valorização ambiental da região, com a implantação de empreendimento imobiliário residencial, parque empresarial e sistema viário integrador da região sul do Município de Curvelo, bem como o desenvolvimento de atividades econômicas especiais.
§ 3º Na área definida no Anexo VIII desta Lei prevalecerão os parâmetros e as condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 16. Os proprietários e investidores cujos imóveis estejam localizados no perímetro abrangido pela Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo poderão fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei, mediante a entrega de contrapartida, observadas as disposições e restrições urbanísticas contidas nesta Lei e na legislação aplicável à matéria.

CAPÍTULO II
PLANO URBANISTICO

Seção I
Objetivos específicos

Art. 17. A Operação Urbana de que trata este Capítulo tem por objetivos específicos:
I - criar condições efetivas para que os investidores e proprietários de imóveis beneficiados com a implantação de melhoramentos na área forneçam os recursos necessários à sua viabilização, sem qualquer ônus para a municipalidade;
II - promover a ocupação ordenada da região, respeitando as diretrizes do Plano Diretor;
III - implantar infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico, ambiental e urbano;
IV - qualificar as áreas destinadas à indústria, ao comércio e aos serviços, criando postos de trabalho e respeitando o meio ambiente;

V - executar obras, implantar equipamentos públicos e revitalizar áreas verdes contidas no perímetro da Operação Urbana;
VI - incentivar o melhor aproveitamento dos imóveis, em particular dos não construídos, criando setores específicos para implantação de indústrias de baixo impacto ambiental, gerando empregos e oportunidades para a população local bem como para os futuros moradores, possibilitando o desenvolvimento acelerado e ordenado da região.

Seção II
Dos parâmetros das áreas da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo

Art. 18. A Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo compreenderá implantação de parcelamento de solo, na modalidade loteamento residencial e comercial, com as seguintes intervenções urbanísticas e ambientais:
I - implantação de sistema viário, composto de vias de ligação entre a Rodovia LMG- 754, estrada para a Fazenda José Nativo e vias de ligação entre parque público e sistema de arruamento;
II - implantação de parque público interligado, destinado à conservação dos recursos naturais, à valorização paisagística e a transição entre as diferentes macrozonas definidas no Plano Diretor, pela Lei de Perímetro Urbano e zona rural próxima ao empreendimento;
III - implantação de parque empresarial integrado às diretrizes de desenvolvimento definidas no Plano Diretor.

Art. 19. O sistema viário da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo será composto por:
I - uma avenida marginal projetada para acesso de veículos e pedestres, área empresarial para uso comercial e prestação de serviços, especialmente projetada para tráfego de veículos de maior porte e transporte coletivo, visando o atendimento às empresas que necessitam de mão de obra local;
II - uma avenida de ligação entre a Rodovia LMG 754 e a estrada para a Fazenda José Nativo;
III - sistema secundário de arruamento de interligação do parque público, composto por vias locais e vias de pedestre;
IV - sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 20. Os proprietários de imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, e que a ela aderirem, terão seus terrenos submetidos a parâmetros definidos pelas normas gerais contidas na legislação urbanística, em especial na Lei Complementar nº 57, de 2006, naquilo que não conflitarem com as condições estabelecidas para essa Operação.

Art. 21. A área da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo ficará sujeita aos seguintes critérios especiais de ocupação e parcelamento:
I - permitido o uso residencial, residencial misto e não residencial, obedecidas as disposições da Lei nº 6.766, de 1979 e Lei nº 778, de 1973;
II - parâmetros urbanísticos definidos pelo art. 344, alíneas “a” a “q” da Lei nº 778, de 1973.

CAPÍTULO III
DA CONTRAPARTIDA DOS PROPRIETÁRIOS E INVESTIDORES

Art. 22. A utilização das características de parcelamento, uso e ocupação do solo previstos para a Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo fica condicionada a contrapartida a ser exigida dos investidores e proprietários de terrenos na região, de acordo com o disposto neste Capítulo.

Art. 23. Em contrapartida à instituição da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, os proprietários deverão promover:
I - doação de área de 16.473m2 situada dentro da área da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, com construção de proteção física em seu entorno, destinada a parque público, com finalidade de conservação e proteção da fauna e flora típica da região (Anexo IX-A e Anexo IX-B);
II - projeto, construção e doação ao Município de equipamento viário para acesso à área da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, destinado também ao uso e facilitação de tráfego de transporte coletivo, servindo de retorno viário do Município de Curvelo e acesso ordenado às estradas rurais existentes no local (Anexo IX-C);
III - projeto e construção de ponto de parada coberto para passageiros de transporte público coletivo e transporte privado coletivo das empresas que vieram a se instalar na área comercial, em local indicado e aprovado pelo Poder Público (Anexo IX-D);
IV - projeto e construção de proteção física das áreas verdes a ser entregue ao Município, dentro da área da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, com padrão e especificações técnicas a serem aprovadas pelo Município;
V - projeto e construção contorno viário das áreas institucionais, possibilitando ao Município de Curvelo a divisão e uso das áreas com flexibilidade e opção ampla para funcionalidade e logística de implantação, com padrão e especificações técnicas a serem aprovadas pelo Município;
VI - projeto paisagístico e obras dentro dos limites da Operação Urbana, na Avenida Marginal que será executada paralelamente à LMG 754, que dá acesso à região sul do Município de Curvelo, melhorando a estética da nova entrada do Município.
§ 1º As áreas transferidas ao Município em conformidade com o *caput* deste artigo não serão inseridas no cômputo das áreas públicas exigíveis por força do parcelamento, conforme legislação específica.
§ 2º As obras de contrapartida deverão ser concluídas e entregues ao Poder Público no prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados da data de adesão dos proprietários a esta Operação Urbana, ou até a entrega do último parcelamento de solo, considerando-se, dos dois eventos, o que primeiro ocorrer.
§ 3º Os proprietários das áreas abrangidas por esta Operação Urbana se obrigarão a cuidar, manter e conservar o Parque Público pelo período de 02 (dois) anos contados de sua conclusão e entrega ao Poder Público.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAOPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA VILA AUTÓDROMO

Art. 24. Fica criada a Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo, competindo-lhe:
I - fiscalizar a aplicação das regras definidas por esta Lei;
II - avaliar as contrapartidas;
III - decidir conflitos e controvérsias no decorrer do processo de implementação da operação.
§ 1º A Comissão de que trata este Capítulo será constituída por 05 (cinco) membros, a saber:
I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
III - 02 (dois) representantes dos moradores dos imóveis situados no entorno imediato da área da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo;
IV - 1 (um) representante dos empreendedores envolvidos na Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo.
§ 2º A presidência da Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo será exercida por membro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 25. A utilização dos parâmetros urbanísticos ou de parcelamento previstos para esta Operação Urbana sem o cumprimento das obrigações a ela vinculadas sujeita o empreendedor:
I - ao embargo imediato das obras, até o cumprimento da obrigação;
II - à interdição imediata das edificações concluídas, até o cumprimento da obrigação;
III - ao pagamento de multa equivalente ao valor de implantação do parque público e demais estruturas previstas no art. 23 desta Lei, conforme planilhas constantes do Anexo IX-E.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O prazo de vigência da Operação Urbana Consorciada Vila Autódromo é de 05 (cinco) anos, contado da publicação desta Lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 21 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:22EB4952

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (Programa Brasil Carinhoso - Resolução nº 19, de 29/9/14), exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 11/9/2015 às 14 horas, através do site
www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 25/8/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:68F9F703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 046/2015 PREGÃO 026/2015 MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO TRAVESSIA SAÚDE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 046/2015 PREGÃO 026/2015 MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO TRAVESSIA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO-PORTÁTEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MOBILIÁRIO,** em atendimento ao Projeto Travessia Saúde do Governo de Minas com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **09 DE SETEMBRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPI0 *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 25 de AGOSTO de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:E17E38F7

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LAUDILENE MARIA DA SILVA LOURES
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 03.02.2015 a 21.12.2015.
Data: 21.08.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D34AB783

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JULIANA MARIA DE LIMA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.157,03 (hum mil cento e cinqüenta e sete reais e três centavos) p/mês.
Prazo: 03.08.15 a 04.11.15
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 05.08.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1AB0D9C8

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO NASF Nº 152/2015

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANESSA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Contratação da CONTRATADA para exercer a função pública de Fisioterapeuta - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Valor: R$ 2.058,16 (dois mil e cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos) p/mês.
Prazo: 12.08.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2110-3.1.90.04.00 – Manutenção do Programa NASF.
Data: 12.08.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:98CBFC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0248, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO III DO

ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O QUE LHE FACULTA O ART. 5º, ALINEA "M" E O ART. 6 º DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os fins de desapropriação de seu pleno domínio a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, parte de um imóvel de propriedade do senhor José Marques dos Santos, perfazendo uma área de 1.023,52 m² (um mil e vinte e três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 128,82 m (cento e vinte e oito metros e oitenta e dois centímetros) a ser desmembrada de um imóvel rural – NIRF 7.635.357-5, com área de 67.000,00 m² (sessenta e sete mil metros quadrados), na localidade denominada Açude Furado, no Distrito de Desembargador Otoni, município de Diamantina MG, assim delimitada: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na divisa de terrenos de José Marques dos Santos, com a Rua Amador Muniz, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: Azm 197:33:23 e 8,64 m até o vértice 2; Azm 197:24:34 e 9,71 m até o vértice 3; Azm 199:32:16 e 7,01 m até o vértice 4; Azm 200:2:23 e 6,2 m até o vértice 5, divisa da Rua Amador Muniz com terrenos de José Marques dos Santos; Azm 270:24:59 e 27,64 m até o vértice 6; Azm 2:34:50 e 33,29 m até o vértice 7; Azm 95:32:3 e 36,3 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro", conforme Memorial Descritivo e planta anexa, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade de desapropriação do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – no Distrito de Desembargador Otoni, município de Diamantina.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de agosto de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:305EE2F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0249, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

RETIFICA O DECRETO Nº 234, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando que a Diretora Executiva do FUMPREV informou, por meio do Ofício GDT nº 186/2015, a substituição da Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 29/2015 pela Portaria Retificadora nº 31/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0234, de 13 de agosto de 2015, que "Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria", onde se lê "Portaria nº 29/2015, de 03 de agosto de 2015", leia-se "Portaria Retificadora nº 31/2015, de 14 de agosto de 2015".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:37B0510D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0250, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E COM FUNDAMENTO NO ART. 80, III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial de Licitação, destinada à aquisição de bens e serviços, no âmbito do PAC-Cidades Históricas:

Membros Efetivos:
Carlos Augusto Meira – Presidente
Luciana Aparecida Pereira – Secretária
Marco Antônio de Oliveira

Membro Suplente:

Carlos Emanuel Lopes Ferreira
Diana Ezelina Pereira
Silvana de Oliveira e Silva

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitações será presidida pelo servidor Carlos Augusto Meira.

Art. 3º. O mandato dos membros designados por este Decreto terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F3F76E41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0251, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

FIXA A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em especial o inciso III do art. 80 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de se revisar o valor da tarifa do transporte coletivo urbano a fim de restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato de concessão, levando em consideração as variações dos custos fixos e variáveis para a manutenção do serviço;
Considerando que as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no município de Diamantina foram atualizadas pela última vez em 2012;

Considerando que os custos operacionais do serviço de transporte coletivo urbano aumentaram consideravelmente neste período;

Considerando que a empresa autorizada a explorar o serviço necessita atualizar o valor da tarifa com vistas a viabilizar a prestação do serviço com qualidade e segurança;

Decreta:

Art. 1°. Fica fixado em **R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** o valor da tarifa do transporte coletivo urbano da cidade de Diamantina.

Art. 2°. A tarifa fixada no artigo 1° deste Decreto entrará em vigor a partir do dia 09 de setembro de 2015.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5213019C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3890, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3616, DE 19 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O *caput* e o § 2º do artigo 33 da Lei nº 3616, de 19 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. Fica garantido aos membros da JARI constantes do § 2º do art. 32 desta Lei o recebimento de gratificação mensal devida enquanto estiverem, efetivamente, desempenhando as funções na aludida Junta.
(...)
§ 2º. A gratificação prevista no *caput* deste artigo somente será concedida aos membros suplentes quando eles atuarem em substituição aos respectivos titulares e na proporção de suas atuações."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de agosto de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D7C85B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2015

Processo Licitatório n.º 165/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2015. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para os servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina, em atendimento ao PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 12:59 horas do dia 26/08/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00 horas do dia 16/09/2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 25 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CF63F9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 162/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção de folhas funcionais visando o registro de pessoal, atendendo as demandas da Diretoria de Recursos Humanos. Homologo o presente processo em favor da empresa Giovane José Santos EPP R$750,00.

Diamantina, 25 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:872E44E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2015

Processo Licitatório n.º 183/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2015. Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida para estagiários contratados pele Município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/09/2015, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 25 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B3A18364

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório nº 156/2015. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de pavimentação em bloquete da Rua D. Geraldo P. Sigaud, bairro Vila Arraiolos, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio nº 128/2014/SEGOV/PADEM. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de propostas, realizada em 24/08/2015, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por: classificar em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa Serikawa Urbanização e Construções LTDA ME, com o valor global de R$ 75.348,89; classificar em 2º lugar a proposta da empresa Construtora Júlia LTDA-EPP, com o valor global de R$ 85.998,13; classificar em 3º lugar a proposta apresentada pela empresa

Construtora Tubarão Ltda-ME, no valor global de R$ 86.656,37; classificar em 4º lugar a proposta apresentada pela empresa Construtora GTA LTDA – EPP, com o valor global de R$ 87.843,56. Intimados os licitantes do prazo recursal, nos termos do inciso I, "b", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 24 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E01B9AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **154/2015**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **105/2015**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 154/2015 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais conforme Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	6.000,00000		0,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P BIGFRAL®
			Total para Este Fornecedor:		0,00
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	20.000,00000	1,49000	29.800,00	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL BIGFRAL®
			Total para Este Fornecedor:		29.800,00
MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - ME - CRC 47/2011					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	150,00000	32,19000	4.828,50	ALBUMINA 80% PROTEINAS PCT. 500 GRAMAS
			Total para Este Fornecedor:		4.828,50
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	400,00000	25,00000	10.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL®AR LATA 400 GRAMAS
13	UN	60,00000	123,00000	7.380,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR MF 6 LATA 400 GRAMAS
16	UN	5.760,00000	15,00000	86.400,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRIDRINK COMPACT® FRASCO 125ml MORANGO
17	UN	720,00000	20,34000	14.644,80	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRINI® MULTI FIBER FRASCO 200ml
			Total para Este Fornecedor:		118.424,80
VIAMED COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN	240,00000	37,65000	9.036,00	LEITE NAN ® AR LATA 800 GRAMAS
9	LA	2.160,00000	45,00000	97.200,00	NUTREM JUNIOR LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA
11	UN	3.000,00000	28,00000	84.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBERSOURCE 1 LITRO
12	LT	4.000,00000	23,00000	92.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO.
14	UN	300,00000	30,95000	9.285,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN COMFOR 3 LATA 800 GRAMAS
15	UN	600,00000	16,50000	9.900,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NESTOGENO® 2 LATA 400 GRAMAS
			Total para Este Fornecedor:		301.421,00

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	80.000,00000	2,79000	223.200,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G PLENITUDE ®
5	LA	360,00000	13,99000	5.036,40	LEITE EM PÓ NINHO INTEGRAL LATA 400 GRAMAS
6	UN	720,00000	2,48000	1.785,60	LEITE INTEGRAL UHT FR. 1 LITRO KARINHO - KARINHO
8	LT	480,00000	7,95000	3.816,00	LEITE NOVOMILK LATA 400 GRAMAS
			Total para Este Fornecedor:		233.838,00
			Valor Total:		688.312,30

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 21 de agosto de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5DAA29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2015 – P.A.L. n.º 020/2014- Pregão Presencial n. 018/2014 – Contrato n.º 031/2014 – Contratado: ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAIS PIRES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 2.200 (duas mil e duzentas) consultas em oftalmologia, que passará a ser de 2.750 (duas mil setecentos e cinquenta) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 15 de agosto de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1C482BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2015 – P.A.L. n.º 020/2014- Pregão Presencial n. 018/2014 – Contrato n.º 030/2014 – Contratado: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial contratado de exames de endoscopia, onde será acrescido o montante de 220 (duzentos e vinte) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames realizados continuará sendo de R$ 100,00 (cem reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado. -

Divinópolis, 06 de agosto de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:209B2DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 001/2015 do Contrato 085/2014, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 06/08/2015. Edição 1554.

Divinópolis, 25 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FED40469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2014 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO N° 9912351839, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Luiz Fernando Guimarães Borges, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o n 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, celebram por força do presente Instrumento o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo aditivo tem por objeto incluir o serviço de MDPD -14036 MDP básica e cerificação digital – 89150.

Divinópolis, 25 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC78981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

18/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 843.063,63**
18/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-9**	**R$ 19.639,67**
19/08/2015	**BOLSA FAMILIA**	**4341-9**	**17187-5**	**R$ 12.415,53**
19/08/2015	**TRANS. ESC. ESTADUAL**	**4341-9**	**13189-X**	**R$ 68.713,11**
19/08/2015	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 158,35**
19/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.507,06**
19/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-9**	**R$ 58.284,01**
20/08/2015	**FPM**	**4341-9**	**730790-4**	**R$ 469.368,29**
20/08/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 18.196,60**
20/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 82.971,84**
20/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-9**	**R$ 44.394,43**
21/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.842,20**
21/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-9**	**R$ 40.474,85**
24/08/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.236,18**
24/08/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-9**	**R$ 65.470,78**
25/08/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 520.340,37**

Divinópolis, 25 de Agosto 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4AEB59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões apresentadas da escolha do executante e na justificativa da contratação, e ainda, à luz do parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 03/2015, com fulcro no Art. 24, VIII, da mesma Lei, através do Processo licitatório 06/2015, para celebração de contrato para Prestação de Serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a empresa , BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. William Ronaldo Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º 426.033.586-34 e portador do RG n.º 3282-RCPNMG, sem ônus para o Instituto até a data de 31/12/2015, podendo tal isenção ser prorrogada por acordo entre as partes.

Divinópolis, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9168AC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.° 002/2015 CONTRATO N° 031/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.

CONTRATADO (A): **JOANA KELLYMEIRA VIGILATO** ,brasileiro (a), estado civil: solteira,profissão: técnico em enfermagem (a), CPF **065.088.526-04**, residente à Rua Cristo Redentor, 1056, Bairro, J.A. Gonçalves Divinópolis/MG.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a exclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 04/08/2015,conforme memorando 50/2015 em anexo.

II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55703575

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.°004/2015 CONTRATO N° 284/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.

CONTRATADO (A): **ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS**,brasileira, estado civil: **casada**, profissão: Fisioterapeuta**,**

CPF: 064.116.326-69, Telefone 8404 9862, residente e domiciliada à Rua João Pereira Neto, 40, Res. Walchir Resende Costa, Divinópolis/MG.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento referente amudança de lotação do Centro de Reabilitação Municipal para aDiretoria de Regulação em saúde, a partir de 04/08/2015,conforme memorando 50/2015 em anexo.

II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A1E8DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.° 005/2015 CONTRATO N° 284/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.

CONTRATADO (A):**ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS**,brasileiro (a), estado civil: casada,profissão: Fisioterapeuta, CPF **064.116.326-69**, residente à Rua João Pereira Neto, 40, Res. Walchir Resende Costa, Divinópolis/MG.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a exclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 04/08/2015,conforme memorando 50/2015 em anexo.

II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D6118F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO COMODATO DE IMÓVELO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Na qualidade de proprietário do imóvel objeto do Contrato de Permissão Precária de Uso Comodato de Imóvel firmado em 28/06/2011 com PROJETO SOMOS AMADOS, NOTIFICA o permissionário/comodatário para restituir o imóvel identificado no instrumento contratual como área "A", medindo cerca de 6.100m2 (seis mil e cem metros quadrados), parte integrante do terreno de 7.200m2 (sete mil e duzentos metros quadrados) representado pela quadra 043 do Bairro Serra Verde, nesta cidade, medindo 120,00m x 60,00m, conforme Matrícula 22.016 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo improrrogável de 30 dias, ficando extinto o Contrato em tela.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82B09BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMED/COMED 04 /2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o desenvolvimento das políticas públicas, normatiza o atendimento da Educação Infantil no município de Divinópolis e dá outras providências.

O Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, neste ato representado pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED e pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED, nos termos do Art. 4º da LDB 9394/96, combinado com alínea "a", inciso XIII Art. 11º da Lei Municipal 7522/12 de 15 de março de 2012,

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SEÇÃO I
DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR
Art.1º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade e dever do Estado e do Município, complementando a ação da Família e da Comunidade .
§1º - O município deverá elaborar um plano para a universalização progressiva da Educação Infantil, tendo por referência o Plano Municipal Decenal de Educação.
§2º - As Instituições Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino deverão organizar a oferta da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade sob orientação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º - A autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão das instituições públicas municipais e instituições privadas de Educação Infantil serão reguladas pelo disposto nesta Resolução e demais consectários legais que regulem a matéria.
§1º - Entende-se por instituições públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei Federal 9394/96.
§2º - Entende-se por instituições privadas de educação infantil as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado enquadrados nas categorias de particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Federal 9394/96.
Art.3º - A Educação Infantil será oferecida em:
I- Creches ou instituição equivalente, para crianças de até 03(três) anos de idade;
II- Pré-escola para crianças de 04 (quatro) e 05(cinco) anos de idade;
III- Centro de Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05(cinco) anos de idade.
§1º - A Educação Infantil poderá ser oferecida em instituição específica ou em instituição que atenda outras modalidades e/ou níveis de ensino ou programas sociais, desde que garantidas as condições de funcionamento de acordo com esta Resolução.

§2º - A criança que possui deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação será atendida preferencialmente nas classes regulares de Educação Infantil, respeitado o atendimento adequado em seus diferentes aspectos, a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, obedecendo aos dispositivos legais que regulam essa modalidade de ensino e a avaliação realizada, pela equipe de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED.
§3º - A Instituição Escolar de Educação Infantil que atende crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade será caracterizada como Centro de Educação Infantil, com denominação própria.

SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO

Art.4º - A Instituição Escolar de Educação Infantil poderá funcionar em tempo parcial, integral e de forma ininterrupta durante todo o ano civil.
Parágrafo Único. É considerada Educação Infantil em tempo parcial a jornada de, no mínimo 04(quatro) horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a 07(sete) horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na escola.
Art.5º - A Educação Infantil adotará calendário escolar mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de atividades anuais.
§1º A Instituição de Educação Infantil (pré-escola) é responsável pelo controle de frequência do aluno, sendo exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.
§2º Em casos de infrequência do aluno, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias letivos alternados no mês, não justificada e/ou abusiva, a instituição de Educação Infantil deverá diligenciar junto à família avaliando as razões da ocorrência e no caso de constatação de quaisquer ameaças ou suposta violação a direitos da criança, acionar imediatamente os órgãos competentes.
Art. 6º - A Instituição de Educação Infantil (pré-escola) será responsável pela expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento, aprendizagem e frequência da criança.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, DA AVALIAÇÃO, DO CURRÍCULO E DO REGIMENTO ESCOLAR
SEÇÃO I
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art.7º-A Instituição que oferece a Educação Infantil deverá elaborar e implementar sua Proposta Pedagógica conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96 e a Resolução CNE/05, de 17/12/2009.
Art.8º - A Proposta Pedagógica, instrumento que orienta as práticas de cuidar e de educar nas instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias, deve ser construída e avaliada por toda a comunidade escolar local, de modo a assegurar os seguintes princípios:
I- Éticos : da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
II- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à democracia;
III- Estéticos e culturais: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.
Art.9º - A Proposta Pedagógica da Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à confiança, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, devendo assegurar:
I- a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II- a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
III- a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
IV- o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
V- o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
VI- os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
VII- a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, tecnologia assistiva, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
VIII- a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afro- descendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
IX- o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, latino-americana, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação;
X- a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticada pela família prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
§1º - A elaboração da proposta pedagógica nas instituições escolares de educação infantil seguirá roteiro elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED.
§2º - O Atendimento Educacional Especializado deverá integrar a proposta pedagógica da Instituição Escolar, envolver a participação da família para garantir pleno acesso à participação dos estudantes, atender as necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.
Art.10 - O referencial de número de alunos das turmas das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Divinópolis terá como parâmetros:
I - Creche I para crianças com 01 ano de idade:
a)Primeira etapa- crianças de 0 a 1 ano de idade: até 6 crianças, com profissional de apoio;
b)Segunda etapa- crianças com 1 ano de idade: até 08 crianças, com profissional de apoio;
II - Creche II para crianças com 02 anos de idade: até 10 crianças, com profissional de apoio;
III - Creche III para crianças com 03 anos de idade: até 16 crianças, com profissional de apoio;
IV - Pré- escola-1º período para crianças com 04 anos de idade: até 20 crianças;
V - Pré- escola- 2º período para crianças com 05 anos de idade: até 25 crianças.
Parágrafo Único - O referencial de que trata o caput deste artigo poderá ser adequado, quando necessário, às condições e possibilidades da Instituição Escolar, garantindo a qualidade de atendimento e do trabalho pedagógico na sala de aula.
SEÇÃO II
DA AVALIAÇÃO

Art. 11 - A avaliação na Educação Infantil deverá ser realizada para acompanhamento do desenvolvimento da criança sem objetivo de seleção, promoção ou classificação garantindo:
I- a observação crítica, sistemática e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II- a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, PDI – Plano de Desenvolvimento Individual, fotografias, desenhos, álbuns, etc.);
III- a continuidade dos processos de aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/ instituição de Educação Infantil, transição no interior da instituição, transição Creche/Pré-escola e transição Pré-escola/Ensino Fundamental);
IV- a não retenção das crianças na Educação Infantil;
V- documentação específica que permita às famílias conhecerem o trabalho da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil.

SEÇÃO III
DO CURRÍCULO

Art. 12 - O currículo da Educação Infantil é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, garantindo experiências que:

I- promovam o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais, respeitando a individualidade, o ritmo e o desejo da criança;

II- favoreçam a inserção das crianças nas diferentes linguagens: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III- possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV- recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço/temporais;

V- ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI- possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações do cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII- possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII- incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento,a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social,ao tempo e à natureza;

IX- promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança,teatro, poesia e literatura;

X- promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI- propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais regionais e brasileiras;

XII- possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

SEÇÃO IV
DO REGIMENTO ESCOLAR

Art.13 - A Instituição Escolar de Educação Infantil deverá elaborar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, por meio da gestão democrática, assegurando a participação dos profissionais da escola e da família dos estudantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos próprios do Sistema Municipal de Ensino e demais legislações que regulem a matéria.

Art. 14 - O Regimento Escolar, documento normativo da instituição de Educação Infantil, deve assegurar a execução da Proposta Pedagógica, do currículo, considerando os seguintes aspectos:

I- denominação e o histórico da instituição escolar, da entidade mantenedora e documento de natureza jurídica;

II- fins e objetivos;

III- caracterização da escola, localização, cursos oferecidos, clientela atendida;

IV- organização administrativa, financeira, estrutura organizacional, competência dos profissionais da instituição;

V- instituições escolares (caixas escolares, associações);

VI- direitos e deveres da comunidade escolar;

VII- documentos que comprovem a permanência e a saída da criança no estabelecimento;

VIII- formas de acompanhamento da avaliação;

IX- outros aspectos que a escola considerar necessários.

CAPÍTULO III
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 15 - A Instituição Escolar de Educação Infantil deverá possuir um quadro básico de profissionais, coerente com a Proposta Pedagógica, com as características do espaço físico, de acordo com o número e características das crianças atendidas.

Art. 16 - Da direção da Unidade Escolar de Educação Infantil deverá participar, necessariamente, um educador com, no mínimo, diploma de curso de Formação de Professores, nos termos do inciso VI do artigo 3º da Resolução CNE 01/99 do Conselho Nacional de Educação.

Art. 17 - O docente para atuar na Educação Infantil deve ter habilitação em curso de nível superior, licenciatura de graduação plena, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, modalidade normal, conforme artigo 62 da Lei 9394/96.

Art. 18 - Os demais profissionais que atuam na instituição de Educação Infantil, tais como monitores, auxiliares de serviços gerais, assistentes educacionais, dentre outros, deverão ter habilitação ou escolaridade compatíveis com sua função.

CAPÍTULO IV
DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 19 - Os espaços físicos serão adequados à Proposta Pedagógica da Instituição de Educação Infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento integral das crianças, respeitadas as suas necessidades de deslocamentos e movimentos amplos, bem como as especificidades de acessibilidade das crianças com deficiência e respeitada a necessidade de desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 1º - As Instituições que ofertam outros níveis de ensino ou programas deverão assegurar espaços e materiais de uso próprio para as turmas de Educação Infantil, podendo os demais espaços serem compartilhados.

§ 2º - Os demais espaços internos e externos da Instituição de Educação Infantil deverão atender às diferentes funções da escola com boa ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário, equipamentos adequados e acessibilidade para todos, atendendo as normas da vigilância sanitária e de segurança, segundo as normativas do Corpo de Bombeiros -AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 20. Os espaços da Instituição de Educação Infantil deverão atender as diferentes funções que lhe são próprias e conter estrutura básica que contemple o mínimo:

I- espaço para recepção;

II- salas para professores e serviços administrativo-pedagógicos;

III- salas para atividades, com área de no mínimo 1,50m² por criança com visão para o ambiente externo, mobiliário e equipamentos adequados às atividades pedagógicas, em quantidade suficiente e tamanho proporcional à faixa etária, não se constituindo em obstáculos, nem cerceamento à liberdade de movimento das crianças;

IV- refeitório com instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, nos casos de oferecimento dos mesmos;

V- instalações sanitárias completas, para atender crianças separadamente por sexo;

VI- instalações sanitárias completas, para atender adultos separadamente por sexo;

VII - berçário se for o caso, provido de berços individuais, com área livre para movimentação das crianças e circulação de adultos, garantindo o distanciamento mínimo de **50cm entre os berços e as paredes**, devendo ainda assegurar local para amamentação, para higienização de utensílios e local para o banho das crianças;

VIII - área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento da instituição por turno;

IX - área livre, com incidência direta de raios de sol, para atividades de expressão física, artística e de lazer, contemplando também área verde;

X - espaço confortável e próximo ao ambiente de repouso para movimentação e estimulação das crianças;

XI - espaços acessíveis aos deficientes;

XII - materiais e brinquedos adequados à faixa etária;

XIII - oferta de água potável para consumo geral e higienização da escola;

XIV - local para guardar os materiais de higiene de uso individual das crianças;

XV - área de serviço.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 21 - Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, expedir ato de autorização de funcionamento de instituição de ensino da rede municipal e privada para atendimento a crianças na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em Divinópolis com base em parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED.

§1º - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED deverá analisar a documentação contida em processo administrativo próprio, realizar verificação "in loco" para expedir o relatório técnico de viabilidade com vista à publicação do ato autorizativo de funcionamento.

§2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá buscar, para realização dessas atribuições, a articulação e integração com as políticas das áreas de Saúde, de Assistência Social, Justiça e Trabalho, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Fazenda, dentre outros.

Art. 22 - Os pedidos de Credenciamento da entidade mantenedora e de Autorização de Funcionamento da Instituição para oferecer Educação Infantil, emitidos pelo representante legal da entidade mantenedora serão encaminhados em 02(duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED até 90 (noventa) dias antes da data prevista para o início das atividades, contendo a seguinte documentação:

I. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED;

II. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao (a) Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis – SEMED;

III. documento que comprova a natureza jurídica da instituição;

IV. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V. termo de responsabilidade firmado pelo representante legal da instituição referente às condições de segurança, salubridade e higiene e a capacidade técnico-administrativa;

VI. laudo técnico emitido pelo setor de Vigilância Sanitária Municipal, atestando condição adequada para a finalidade proposta;

VII. auto de vistoria do corpo de bombeiros;

VIII. alvará de licença para localização e funcionamento;

IX. certidão comprobatória de regularidades fiscais dos tributos federais, estaduais e municipais;

X. certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela:

- justiça federal
- justiça civil/criminal.

XI. comprovação de propriedade do imóvel ou prova de direito de sua utilização (escritura do imóvel, contrato de locação, termo de cessão/comodato);

XII. laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade e acessibilidade do prédio para a finalidade proposta;

XIII. proposta pedagógica da escola (versão preliminar);

XIV. regimento escolar (versão preliminar);

XV. plano curricular;

XVI. quadro de profissionais da educação com comprovante de habilitação e demais funcionários com comprovante do grau de escolaridade;

XVII. autorização para dirigir e secretariar a escola, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED;

XVIII. planta baixa contendo os espaços internos e externos da escola, contemplando adequada ventilação, iluminação, tamanho suficiente, nos termos do art. 20, Capitulo IV desta Resolução;

XIX. relação do mobiliário e equipamentos;

XX. relação do material pedagógico, incluindo acervo bibliográfico.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação se reservam no direito de solicitar outros documentos que julgarem relevantes para emissão do parecer conclusivo de credenciamento.

§ 2º - A instituição de Educação Infantil criada pelo poder público fica dispensada dos itens II, III, IV e X, devendo incluir a Lei de Criação e denominação da escola.

§ 3º - Formalizado o pedido, após protocolo de toda a documentação, a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED deverá verificar "in loco" se a documentação apresentada corresponde à realidade, no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período para emissão do laudo técnico e encaminhamento do processo ao Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED para manifesto.

§ 4º - Recebido o processo, o Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar parecer conclusivo à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED poderá definir os instrumentos para a tramitação dos processos, observando e respeitando o disposto nesta Resolução.

§ 6º - Os documentos citados nos incisos VI, XII e XVI poderão ser entregues em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início das atividades.

Art. 23 - As instituições de Educação Infantil ficam impedidas de iniciar suas atividades antes da publicação do ato de credenciamento e autorização de funcionamento, no Diário Oficial do Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED.

Art. 24 - O Parecer referente à autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED à instituição de Educação Infantil terá validade por prazo determinado de até 05 (cinco) anos, devendo a instituição solicitar a renovação da autorização de funcionamento.

Art. 25 - Constatado na instituição o não cumprimento ao disposto nesta Resolução, o órgão competente solicitará plano de metas com explicitação de prazo para adequação às normas desta Resolução.

Art. 26 - Caberá recurso à Presidência do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência do interessado, ao parecer que recomendar a negativa de autorização de funcionamento.

Art. 27 - O desrespeito a esta normativa ou às demais legislações que regulem o exercício da atividade, bem como, a ocorrência de quaisquer irregularidades nas instituições de Educação Infantil anteriormente autorizadas ensejarão a abertura de Processo Administrativo de Sindicância que poderá conduzir à aplicação das seguintes penalidades:

I- advertência;

II- suspensão parcial de funcionamento de setores, equipamentos ou atividades da instituição de Educação Infantil;

III- suspensão temporária do funcionamento geral da instituição de Educação Infantil;

IV- revogação do ato de autorização de funcionamento da instituição de Educação Infantil.

Art. 28 - O Conselho Municipal de Educação de Divinópolis deverá comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, os casos de revogação de autorização de funcionamento.

Art. 29 - A renovação de autorização de funcionamento deverá ser solicitada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento.

Art. 30 - A supervisão, acompanhamento e a avaliação das Instituições de Educação Infantil são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe assegurar a observância das leis de ensino e das decisões do Conselho Municipal de Educação.

Art. 31- Cabe à Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus órgãos competentes, definir e implementar procedimentos de supervisão, acompanhamento e avaliação.

CAPÍTULO VI

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE ENTIDADE MANTENEDORA E DE DENOMINAÇÃO

SEÇÃO I
DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Art. 32 - A mudança de endereço da instituição dependerá de autorização prévia do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED devendo, o pedido, ser encaminhado em 02 (duas) vias à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED acompanhado da seguinte documentação:

I. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao(à) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED;
II. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao(à) Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis – SEMED;
III. documento que comprova a natureza jurídica da instituição;
IV. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
V. termo de responsabilidade firmado pelo representante legal da instituição referente às condições de segurança, salubridade e higiene e a capacidade técnico-administrativa;
VI. laudo técnico emitido pelo setor de Vigilância Sanitária Municipal, atestando condição adequada para a finalidade proposta;
VII. auto de vistoria do corpo de bombeiros;
VIII. alvará de licença para localização e funcionamento;
IX. certidão comprobatória de regularidades fiscal dos tributos federais, estaduais e municipais;
X. certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela:
- justiça federal
- justiça civil/criminal.
XI. comprovação de propriedade do imóvel ou prova de direito de sua utilização, (escritura do imóvel, contrato de locação, termo de cessão/comodato);
XII. laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade e acessibilidade do prédio para a finalidade proposta;
XIII. planta baixa contendo os espaços internos e externos da escola, contemplando adequada ventilação, iluminação, tamanho suficiente, nos termos do art. 20, capítulo IV desta Resolução;
§ 1º - O pedido de autorização de mudança de prédio deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência.
§ 2º - A mudança de endereço fica condicionada a autorização prévia do Conselho Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DA MUDANÇA DA ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 33 - A mudança de entidade mantenedora da instituição dependerá de autorização prévia do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED devendo, o pedido, ser encaminhado em 02 (duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED acompanhado da seguinte documentação:
I- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED;
II- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis- SEMED;
III- documentação que comprova a mudança da entidade mantenedora;
IV- certidão comprobatória de regularidades fiscal dos tributos federais, estaduais e municipais;
V- certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela:
-justiça federal;
-justiça civil/criminal.

SEÇÃO III
DA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO

Art. 34 - A mudança de denominação da escola dependerá de autorização prévia do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED devendo, o pedido, ser encaminhado em 02 (duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED acompanhado da seguinte documentação:
I- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED;
II- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis - SEMED;
III- documento que comprova a antiga denominação (Parecer COMED, Portaria de Autorização de Funcionamento, Certificado de Registro, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEE ou pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED);
IV- documento que comprova a alteração do nome, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica.
Parágrafo único. Para escolas da rede municipal, juntar cópia do Decreto da nova denominação, ficando dispensada do documento citado no inciso IV.

CAPÍTULO VII
DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, DA PARALISAÇÃO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SEÇÃO I
DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 35 - Considerando o disposto no Art.24 deste regulamento o pedido de renovação da autorização de funcionamento, formulado pelo representante da entidade mantenedora, deverá ser protocolado em 02 (duas) vias na Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED entre 120 (cento e vinte) e 60 (sessenta) dias, antes do término de validade da autorização de instalação e regularização de funcionamento, acompanhado dos seguintes documentos:
I- ofício dirigido ao (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Divinópolis, solicitando a renovação da autorização de funcionamento;
II- ofício dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMED, solicitando a renovação da autorização de funcionamento;
III- cópia do Alvará Sanitário;
IV- Proposta Pedagógica;
V- Regimento Escolar;
VI- quadro de profissionais da educação com comprovante de habilitação e demais funcionários com comprovante de habilitação ou grau de escolaridade;
VII - autorização para dirigir e secretariar a unidade escolar, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, SEMED ;
VIII - cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;
IX - relação do mobiliário e equipamentos;
X - relação do material pedagógico, incluindo acervo bibliográfico.
§ 1º - A instituição que sofreu alteração na estrutura física, deverá encaminhar os documentos relacionados acima e os documentos a seguir:
a) laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade do prédio para a finalidade proposta;
b) planta baixa contendo os espaços internos e externos da instituição contemplando adequada ventilação e iluminação, tamanho suficiente, nos termos no art.20, capítulo IV, desta Resolução;
c) cópia do Alvará de Licença Sanitária;
d) cópia do Alvará de Localização e Funcionamento.
§ 2º - A instituição que sofreu alterações no quadro societário deverá encaminhar:
I- Certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas emitida pela:
-justiça federal
-justiça civil/criminal.
Art. 36 - O Parecer referente à renovação da autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED terá validade por prazo determinado de até 05 (cinco) anos, devendo a instituição solicitar nova renovação de acordo com o que dispõe o Art.35 desta Resolução.

SEÇÃO II
DA PARALISAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Art. 37 - A paralisação e encerramento das atividades escolares, por iniciativa da entidade mantenedora, deverá ser comunicado a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED, ao Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED e aos responsáveis pelos estudantes, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término do ano letivo.

Art. 38 - O pedido de encerramento das atividades deverá ser encaminhado em 02 (duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED com a documentação, a seguir:
I- requerimento comunicando o dia, mês e ano do encerramento das atividades,dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED;
II- requerimento comunicando o dia, mês e ano do encerramento das atividades, dirigido ao (à) Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis - SEMED;
III- cópia de todas as portarias autorizativas da escola;
IV- cópia do distrato social ou documento oficial que comprova o encerramento das atividades da instituição.
Art. 39 - A instituição que paralisar as atividades, por período inferior a 03 (três) anos, poderá requerer o seu reinício mediante nova verificação "in loco".

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - As instituições de ensino públicas municipais e privadas que oferecem a Educação Infantil em Divinópolis ficam notificadas a requerer regularidade de seu funcionamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED e Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED no prazo máximo de 90 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 41 - Os atos de regularidade das instituições de educação públicas municipais e privadas que ofertam a Educação Infantil, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED, serão publicados no Diário Oficial do Município, através da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED.
Art. 42 - Os diversos órgãos municipais só poderão celebrar convênios, com instituições de ensino que atendam às exigências desta Resolução e observada a legislação pertinente.
Art. 43 - Havendo notícia de irregularidade em instituição que oferece Educação Infantil, tomada a termo pela assessoria técnica do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED, este promoverá sua apuração e determinará, se for o caso, medidas saneadoras.
§ 1º - O Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED poderá solicitar a colaboração do setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Corpo de Bombeiro dentre outros órgãos competentes, para a regularização de funcionamento da instituição de Educação Infantil.
§ 2º - Em decorrência do resultado do trabalho realizado, poderão ser determinadas as seguintes medidas:
I- advertência ao responsável;
II- repreensão;
III- suspensão parcial de funcionamento;
IV- suspensão temporária geral de funcionamento;
V- revogação do ato de autorização de funcionamento.

Art. 44 - O Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis baixará instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.
Art. 45 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de agosto de 2015

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LENIR ROSA ANDRE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A3B92D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2015- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 156/2013

Dispensa de Licitação**Nº. 051/2013** - Contrato **Nº. 217/2013** - **Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS-EMOP. Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 30 de julho de 2015 a 29 de julho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE9A4AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/ dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Farmácia Preço Baixo Divinópolis
CNPJ: 21.890.584/0001-98
Endereço: Av. 1º de junho, 269, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 065

Divinópolis, 17 de agosto de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53DB2412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 18/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KARINA FERREIRA SOARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 24/08/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A048D737

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 32/2015 - SEMUSA

Revoga Portaria nº 29/2015 – SEMUSA e Portaria nº 30/2015 - SEMUSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 29/2015 - SEMUSA, de 28 de julho de 2015 e a Portaria nº 30/2015 - SEMUSA, de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2015.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D954CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2015. OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico destinado a doação para produtores rurais de Divinópolis conforme convênio firmado entre o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e o Município de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 09/09/2015. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 09/09/2015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2123DE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
.PROCESSO LICITATÓRIO Nº.147/2015.PREGÃO ELETRONICO Nº. 100/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.RETIFICAÇÃO DO EDITAL.1) No ANEXO I na coluna descrição o LOTE 1 passa a vigorar com a seguinte redação: LOTE 1 - BOTA DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXÍVEL E MACIO, EM UMA ÚNICA PEÇA, NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER NA COR BRANCA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABRASÃO, UMIDADE, ÁLCALIS, ÁCIDOS E GRAXAS/GORDURAS. NUMERAÇÕES: 19 PARES DE BOTA Nº. 35; 18 PARES DE BOTA Nº. 36; 18 PARES DE BOTA Nº. 37; 17 PARES DE BOTA Nº. 38; 17 PARES DE BOTA Nº. 39; 06 PARES DE BOTA Nº. 40; 05 PARES DE BOTA Nº. 41; 05 PARES DE BOTA Nº. 42; 03 PARES DE BOTA Nº. 43) . 2) Inclui-se no item 2 o subitem 2.2 com a seguinte redação: 2.2 – A empresa vencedora deverá apresentar amostra em até 05 (cinco) dias após a solicitação do pregoeiro, que deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 426 – sala 202 (Prédio da Vivo) – Centro, Divinópolis / MG.Desta forma, o restante do edital permanece inalterado, e fica redesignada a sessão com recebimento das proposta ate dia 10/09/2015 às 08:30 h e inicio da disputa no dia 10/09/2015 às 09:00 h.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DFEE9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG - EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Dom Bosco MG – Extrato de contratos - Contrato 24/2015 – Contratado - RAMON LUCAS ROMUALDO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.482.487/0001-01 – Objeto - prestação de serviços médicos - O valor global deste contrato é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) sendo o valor mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - Dotação orçamentária - 02.06.02.10.301.1003.2056.3.3.90.34.00 – ficha 360; 02.02.06.01.10.301.1002.2043.3.3.90.34.00 – ficha 287; 02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00 – ficha 302 – Vigência – 02 meses – Dispensa 01/2015 e PL – 25/2015***

Dom Bosco MG, 25 de agosto de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:36903AA7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG - EXTRATO DE CONTRATOSMUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO 25/2015 – CONTRATADO - MICHEL LUIZ CANDIDO ARAUJO – ME –CNPJ – 22.769.948/0001-49 – OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMEN

Município de Dom Bosco MG – Extrato de contratos – Contrato 25/2015 – contratado - MICHEL LUIZ CANDIDO ARAUJO – ME – CNPJ – 22.769.948/0001-49 – Objeto - Prestação de serviços de PSICOLOGIA para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS" no Município de Dom Bosco MG – Valor - valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Vigência – 12 meses – Dotação Orçamentária - 02.08.02.08.244.0802.2124.3.3.90.39.00 – ficha – 438 – fonte recurso 1.29.00 – TP 05/2015 e PL 24/2015**

Dom Bosco MG, 25 de agosto de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F798D97D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG - EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Dom Bosco MG – Extrato de contratos – Contrato 26/2015 – contratado - CASTELO FONSECA ASSESSORIA INSTITUCIONAL – CNPJ – 09.314.236/0001-77 – Objeto - prestação de serviços tem como objeto: 1.1 - a realização de serviços técnicos especializados em consultoria tributária e recuperação de receitas públicas, para levantamento de dados, encaminhamento e acompanhamento administrativo e/ou judicial da recuperação financeira, em favor do município, proveniente de RECUPERAÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS relativos a: a) Pagamentos indevidos a título de contribuição previdenciária sobre Verbas Indenizatórias, Seguro de Acidente de Trabalho, valores a serem recuperados junto ao

Estado de Minas e União Federal relativo às transferências constitucionais legais obrigatórias, bem como a recuperação dos passivos consolidado originado dos encargos tributário e a revisão de dividas fiscais existentes junto ao INSS.b) Recuperar valores das transferências de ICMS – Valor estimado - O valor estimado deste contrato é de R$ 251.720,00 (duzentos e cinqüenta e um mil setecentos e vinte reais) a serem pagos após decisão administrativa e/ou judicial definitiva e irrecorrível para um valor a ser recuperado de R$ 1.258.600,00 (um milhão duzentos e cinqüenta e oito mil e seiscentos reais), sendo um percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recuperado correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA – Vigência – 12 meses – Dotação Orçamentária - 02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.35.00 – Ficha – 67. 02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – ficha – 69. - PP 14/2015 e PL 19/2015**

Dom Bosco MG, 25 de agosto de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0281BACD

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG - EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Dom Bosco MG – Extrato de contratos – Contrato 27/2015 – contratado - PRISCILA ROSA DE MAGALHÃES QUEIROS - ME – CNPJ – 22.894.759/0001-06 – Objeto - prestação de serviços de atendimento de psicologia dos beneficiários do programa bolsa família e outros para cumprimento dos programas do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social no Município de Dom Bosco MG – Valor global - valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), dividido em parcelas mensais de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) – Vigência – 12 meses – Dotação Orçamentária - 02.02.08.02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.39.00 – Ficha – 403; 02.02.08.02.08.02.08.244.0802.2080.3.3.90.39.00 – Ficha – 427 – TP 06/2015 e PL 26/2015**

Dom Bosco MG, 25 de agosto de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D765F576

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG - EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Dom Bosco MG – Extrato de contratos – Contrato 28/2015 – contratado - RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOURENÇO - ME, CNPJ 22.899.037/0001-36 – Objeto - prestação de serviços Médicos, para o cumprimento do Programa Saúde da Família (PSF) – Valor global - R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), com o pagamento mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – Vigência – 12 meses –
Dotação orçamentária -
02.06.01.10.301.1002.2043.3.3.90.34.00 – Ficha 287;02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00 – Ficha 302;02.06.02.10.301.1002.2055.3.3.90.34.00 – Ficha 348;02.06.02.10.301.1002.2056.3.3.90.34.00 – Ficha 360
TP 07/2015 PL 27/2015**

Dom Bosco MG, 25 de agosto de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:37758663

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG - EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Dom Bosco MG – Extrato de contratos – Contrato 29/2015 – contratado - RAMON LUCAS ROMUALDO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.482.487/0001-01 – Objeto - prestação de serviços Médicos, para atendimento nas unidades Básicas de saúde neste Município - Valor global - R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), com o pagamento mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – Vigência – 12 meses
Dotação orçamentária -
02.06.01.10.301.1002.2043.3.3.90.34.00 – Ficha 287;02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00 – Ficha 302;02.06.02.10.301.1002.2055.3.3.90.34.00 – Ficha 348;02.06.02.10.301.1002.2056.3.3.90.34.00 – Ficha 360
TP 07/2015 PL 27/2015**

Dom Bosco MG, 25 de agosto de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:CBEC088A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0077/2015 - Dispensa de Licitação Nº 0034/2015 – Nos termos do art. 24, X, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação do licitante MARCIO JOAQUIM BELO, para Locação de imóvel para instalação da sede do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) de Estrela do Indaiá/MG, para o período de 01 (um) ano, pelo valor global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Vigência 11/08/2015 a 11/08/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:463DC784

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – FUNDOPREI/MG torna público a realização da **Dispensa de Licitação** nº 0001/2015 — Nos termos do art. 24, II e da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com a autorização da Presidente do FUNDOPREI fica autorizada Contratação de empresa para prestação de serviços de reavaliação atuarial vinculados ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI para o exercício de 2015. Valor global de R$3.000,00 (Três mil reais). Vigência 01/06/2015 à 31/12/2015.

Fundo Previdenciário Dos Servidores Públicos Municipais De Estrela Do Indaiá/MG – FUNDOPREI/MG, 01 de Junho de 2015.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO.
Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:492BF946

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 102, DE 25-08-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário JARBAS FERNANDES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7FD52A14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.271, em 25-08-2015, a Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 25 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:2542F0E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015, DE 25.08.2015

"CRIA VAGAS NOS PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE BEM COMO EXTINGUE VAGAS EM EQUIVALÊNCIA DE VALORES NO PLANO DE CARGOS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I e II da Lei Complementar Municipal nº 12, de 25.03.2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo I e II respectivamente da presente Lei.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.380, de 23.08.1993, passa a vigorar de acordo com o Anexo III da presente Lei.

Art. 3º. O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 03, de 13.06.2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV da presente Lei.

Art. 4º. Os demais anexos dos respectivos Planos de Cargos respeitadas as Leis próprias, guardarão equivalência com o número de vagas constantes dos anexos da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I (Desta Lei)
(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 25.03.2015)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – GERAL			
ITEM	**VAGAS**	**CARGO**	**RECRUTAMENTO**
01	02	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I (Médico)	Concurso Público
02	09	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II (Bioquímico/Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta e Enfermeiro)	Concurso Público
03	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III (Técnico em Radiologia)	Concurso Público
04	12	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO III (Técnico de Enfermagem e Técnico de Serviços Administrativos)	Concurso Público
05	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 3 – TMS3 – GRUPO III (Técnico em Informática)	Concurso Público
06	05	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS – ACE – GRUPO IV	Concurso Público
07	01	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO III	Concurso Público
08	16	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO IV Auxiliar de Serviços Administrativos e Auxiliar de Consultório Odontológico)	Concurso Público
09	13	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO IV (cozinheira, limpeza, lavadeira e passadeira)	Concurso Público
	60	TOTAL	

OBS: O iten "8" é o que se propõe a criação de 02 vaga e o "9" é o que se propõe a criação 05 vagas.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ANEXO II (Desta Lei)
(ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 25.03.2015)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
ITEM	**VAGAS**	**CARGO**	**RECRUTAMENTO**
01	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – ACESF – GRUPO III	Concurso Público
02	03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – TEESF – GRUPO II	Concurso Público
03	01	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – TSBESF – GRUPO III	Concurso Público
04	01	EDUCADOR EDUCAÇÃO FÍSICA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – EDFESF – GRUPO II	Concurso Público
05	01	NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – NESF – GRUPO II	Concurso Público
06	01	PSICÓLOGO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – NESF – GRUPO II	Concurso Público
07	02	ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – EESF – GRUPO II	Concurso Público
08	02	CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – CDESF – GRUPO II	Concurso Público
09	02	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – MESF – GRUPO I	Concurso Público
	22	TOTAL	

OBS: O iten "2" é o que se propõe a criação de 01 vaga.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ANEXO III (Desta Lei)
(ANEXO II DA LEI 1.380, DE 23.08.1993)

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	VAGAS	DENOMINAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar de Serviços Públicos I	15	Auxiliar de Serviços Públicos	76	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso
Auxiliar de Serviços Públicos II	0				
Auxiliar de Serviços Públicos III	61				
Auxiliar de Serviços Administrativos I	5	Auxiliar de Serviços Administrativos	26	40 horas	Ensino Fundamental completo e noções de informática
Auxiliar de Serviços Administrativos II	0				
Auxiliar de Serviços Administrativos III	15				
Agente de Serviços Administrativos I	5	Agente de Serviços Administrativos	13	40 horas	Ensino Médio completo e noções de informática
Agente de Serviços Administrativos II	0				
Agente de Serviços Administrativos III	2				
Agente de Serviços Administrativos IV	0				
Motorista I	5	Motorista	22	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso e CNH – Categoria "D"
Motorista II	8				
Motorista III	0				
Operador de Máquina Pesada I	1	Operador de Máquina Pesada	6	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso
Operador de Máquina Pesada II	2				
Operador de Máquina Pesada II	0				
Oficial de Serviços Públicos I	5	Oficial de Serviços Públicos	22	40 horas	Ensino Fundamental incompleto
Oficial de Serviços Públicos II	18				
Oficial de Serviços Públicos III	0				
Mecânico I	1	Mecânico			
Mecânico II	1				
Mecânico III	0				
Agente Fiscal I	2	Agente Fiscal	2	40 horas	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal II	0				
Agente Fiscal III	0				
Assistente Administrativo I	3	Assistente Administrativo	3	40 horas	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo II	0				
Assistente Administrativo III	0				
Advogado/Procurador I	0	Advogado/Procurador	1	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado
Advogado/Procurador II	1				
Advogado/Procurador III	0				
Bibliotecário I	0	Bibliotecário	1	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado
Bibliotecário II	1				
Bibliotecário III	0				
Tratorista I	2	Tratorista	6	40 horas	Ensino Fundamental Completo ou em Curso
Bibliotecário II	1				
Bibliotecário III	0				
		Coordenador de Esportes	2	30 horas	Curso Superior Específico (Educação Física) e habilitado
		Nutricionista	1	30 horas	Curso Superior Específico e habilitado
		Assistente Social	2	30 horas	Curso Superior Específico e habilitado
		Fonoaudiólogo	1	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado
		TOTAL	184		

OBS: O cargo de "Auxiliar de Serviços Públicos" é o que se propõe a redução de 13 vagas, o de "Mecânico" o que se propõe extinção do cargo e consequentemente a redução de 02 vagas e o de "Agente de Serviços Administrativos" o que se propõe a criação 03 vagas.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ANEXO IV (Desta Lei)
(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 13.06.2011)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ITEM	**VAGAS**	**CARGO**	**RECRUTAMENTO**
01	42	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	Concurso Público
02	02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – EEB	Concurso Público
03	07	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB	Concurso Público
04	05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB	Concurso Público
05	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	Concurso Público
	73	TOTAL	

OBS: O item "3" é o que se propõe a criação de 01 vaga e o "5" é o que se propõe a criação de 03 de vagas.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 25 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:767D8F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0117/15

Processo Licitatório nº. 0125/15 – Pregão nº. 091/15 – Contratada: **CASA DOIS MIL LTDA** R$ 9.009,70**.** Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D3239926

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0118/15

Processo Licitatório nº. 0125/15 – Pregão nº. 091/15 – Contratada: **CAL OESTE LTDA** R$ 150.591,00**.** Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:69E18737

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0119/15

Processo Licitatório nº. 0125/15 – Pregão nº. 091/15 – Contratada: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP** R$ 202.273,75**.** Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B297D4BB

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA DOIS MIL LTDA, CAL OESTE LTDA E CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 0125/15, Pregão nº. 091 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51EFADF5

PORTARIAS
ATA DE RATIFICAÇÃO

O Pregoeiro Wilian Antunes Vieira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 2743 de 29 de julho de 2013 e pela Portaria 3006 de 02 de julho de 2015, nos termos da Lei 10.520 de 17-07-2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se dia 25/08/15, às 08:00 horas, para realização do Processo Licitatório nº 120/15, na modalidade Pregão nº 088/15. O Pregoeiro, após transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, RATIFICA como vencedoras as licitantes: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA – EPP e FLORICULTURA EMPÓRIO DAS FLORES LTDA – ME. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assinamos:.

WILIAN ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

_____
TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA

_____
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS

_____
LUDMILA TERRA BORGES

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FEEF4364

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

3.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 08/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa JOSE GERALDO SOARES – CPF: 277.333.786-72 EPP.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. Nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **JOSE GERALDO SOARES - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.649.921/0001-78**, com sede de suas atividades na Rodovia de acesso a BR 262, S/N, KM 2,1, Fazenda Fidélis, Zona Rural, Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, neste ato representada pelo **Sr. José Geraldo Soares**, brasileiro, estado civil desconhecido, empresário, portador do RG nº 1704189 SSP/MG e do CPF/MF nº 277.333.786-72, residente no endereço acima, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 05/15 – Registro de Preços - Pregão nº: 02/2015**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item: **Leite Pasteurizado – Tipo C Integral: passando de R$1,96 (um real e noventa e seis centavos) para R$2,03 (dois reais e três centavos);** a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, exarada na Comunicação Interna anexada aos autos do referido processo licitatório, e encontra amparo legal no artigo **art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 20 de agosto de 2015.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE GERALDO SOARES EPP
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:34273995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 020/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 020/2015- Data e horário da sessão 01/07/2015 – 13:30 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL E/OU TOTAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- Empresa Concorrente – ELABORI SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA CNPJ: 10.971.726/0001-25. Empresa Vencedora: ELABORI SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA CNPJ: 10.971.726/0001-25, Registrou preço para os itens 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: ELABORI SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA CNPJ: 10.971.726/0001-25 – Valor Global Registrado: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). ObjetoREGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL E/OU TOTAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES. Data 06/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:863ECC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 015/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 015/2015- Data e horário da sessão 08/06/2015 – 09:00 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - Empresas Concorrentes – ANTONIO CARDOSO FONTES, CNPJ: 21.081.260/0001-09, LUCIANO CHAVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.236.979/0001-02 e SUPERMERCADO COELHO LTDA – ME, CNPJ: 18.136.721/0001-99. Empresas Vencedoras: – ANTONIO CARDOSO FONTES, CNPJ: 21.081.260/0001-09, Registrou preço para os itens 01,03, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 19, 21, 25, 27, 30, 31, 33, 37,38, 39, 41, 46, 47, 50, 52, 54, 55, 57, 59, 63, 80, 81, 84, 96, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116 e 118, com valor global de R$: 251.707,50 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), LUCIANO CHAVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.236.979/0001-02, Registrou preço para os itens 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97 e 98, totalizando o valor de R$ 136.894,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais) e a empresa SUPERMERCADO COELHO LTDA CNPJ: 06.050.495/0001-40, Registrou preço para os itens 02, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 53, 56, 58, 60, 62, 74, 92, 99, 101 ,103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117 e 119, totalizando o valor de R$ 295.121,70 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: ANTONIO CARDOSO FONTES, CNPJ: 21.081.260/0001-09 – Valor Global Registrado: R$ 251.707,50 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 11/06/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: LUCIANO CHAVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.236.979/0001-02– Valor Global Registrado: R$ 136.894,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais) Objeto: : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 11/06/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: SUPERMERCADO COELHO LTDA CNPJ: 06.050.495/0001-40– Valor Global Registrado: R$ 295.121,70 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 11/06/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:DF42810B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

Município de Fronteira dos Vales - Extrato Homologação - Proc. 048/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL/ADMINISTRATIVO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG, INCLUINDO A CESSÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A CORRETA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO SICOM. Homologado dia

18/08/2015. Adjudicado: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ nº 02.915.196/0001-70, com o valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Contrato – Pregão Presencial 025/2015 Processo Licitatório 048/2015 – Empresa: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ nº 02.915.196/0001-70 – Valor Global: de R56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL/ADMINISTRATIVO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG, INCLUINDO A CESSÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A CORRETA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO SICOM. Vigência: 18/08/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:6DB0BC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015.

Município de Fronteira dos Vales - Extrato Homologação - Proc. 018/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE CINCO CICLOMOTORES TIPO MOTO 50CC EM AFIM DE ATENDER AS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG,. Homologado dia 15/07/2015. Adjudicado: SÓ CINQUENTINHA MOTOS LTDA-CNPJ: 18.046.622/0001-16 com o valor global de R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinqüenta reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Contrato – Pregão Presencial 009/2015 Processo Licitatório 018/2015 – Empresa: A. LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 15.136.866/0001-00 – Valor Global: de R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinqüenta reais) objeto: AQUISIÇÃO DE CINCO CICLOMOTORES TIPO MOTO 50CC EM AFIM DE ATENDER AS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Vigência: 16/07/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:FEFF7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 014/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 014/2015- Data e horário da sessão 03/06/2015 – 14:00 horas - Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG** - Empresa Concorrente – CECÍLIA TRINDADE ALVES CNPJ:19.948.463/0001-08. Empresa Vencedora: CECÍLIA TRINDADE ALVES CNPJ:19.948.463/0001-08, Registrou preço para o item 01 com o valor global de R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor CECÍLIA TRINDADE ALVES CNPJ:19.948.463/0001-08. Empresa Vencedora: CECÍLIA TRINDADE ALVES CNPJ:19.948.463/0001-08– Valor Global Registrado: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data 09/06/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:F20FECDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

Município de Fronteira dos Vales - Extrato Homologação - Proc. 029/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG,. Homologado dia 17/06/2015. Adjudicado: REINIQUE MIQUELE CHAVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 17.132.551/0001-01 com o valor global de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Contrato – Pregão Presencial 016/2015 Processo Licitatório 029/2015 – Empresa: REINIQUE MIQUELE CHAVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 17.132.551/0001-01 – Valor Global: de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais) objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Vigência: 18/06/2015 a 25/06/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:10C3A163

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 017/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 017/2015- Data e horário da sessão 02/07/2015 – 09:00 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR - Empresas Concorrentes – AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ. 20.879.821/0001-57, DX PNEUS LTDA ME CNPJ: 12.740.607/0001-97, MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ. 07.006.663/0001-62 Empresas Vencedoras: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ. 20.879.821/0001-57, que registrou preços para os itens: 1, 11, 23, 26 e 29 totalizando o valor de R$ 35.776,32 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), DX PNEUS LTDA ME CNPJ: 12.740.607/0001-97, que registrou preços para os itens: 13, 14, 16, 19, 22, 24, 27 e 28 totalizando o valor de R$ 109.488,00 (cento e nove mil

e quatrocentos e oitenta e oito reais) e MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ. 07.006.663/0001-62, que registrou preços para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17 e 18 totalizando o valor de R$ 275.972,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ. 20.879.821/0001-57– Valor Global Registrado: R$ 35.776,32 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR. Data 07/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: DX PNEUS LTDA ME CNPJ: 12.740.607/0001-97– Valor Global Registrado: R$ 109.488,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR. Data 07/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ. 07.006.663/0001-62– Valor Global Registrado: R$ 109.488,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR. Data 07/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:2DC7E004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 018/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 018/2015- Data e horário da sessão 10/07/2015 – 09:00 horas - Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO SOBRE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG** - Empresas Concorrentes – AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ. 20.879.821/0001-57, DX PNEUS LTDA ME CNPJ: 12.740.607/0001-97, MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ. 07.006.663/0001-62 Empresas Vencedoras: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ. 20.879.821/0001-57, que registrou preços para os itens: 1, 11, 23, 26 e 29 totalizando o valor de R$ 35.776,32 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), DX PNEUS LTDA ME CNPJ: 12.740.607/0001-97, que registrou preços para os itens: 13, 14, 16, 19, 22, 24, 27 e 28 totalizando o valor de R$ 109.488,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) e MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ. 07.006.663/0001-62, que registrou preços para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17 e 18 totalizando o valor de R$ 275.972,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ. 20.879.821/0001-57– Valor Global Registrado: R$ 35.776,32 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR. Data 02/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: DX PNEUS LTDA ME CNPJ: 12.740.607/0001-97– Valor Global Registrado: R$ 109.488,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR. Data 02/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ. 07.006.663/0001-62– Valor Global Registrado: R$ 275.972,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR. Data 02/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:EDD0A2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 019/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 019/2015- Data e horário da sessão 21/07/2015 – 09:30 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG- Empresas Concorrentes – AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA CNPJ: 10.497.523/0001-49, EBENEZER AUTO PEÇAS LTDA – EPP CNPJ: 22.485.460/0001-90, JOSE MARIA COSTA – ME CNPJ: 11.618.025/0001-70. Empresas Vencedoras: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA CNPJ:10.497.523/0001-49, que registrou preços para os lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor global de R$ 345.450,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), EBENEZER AUTO PEÇAS LTDA – EPP CNPJ:22.485.460/0001-90, que registrou preços para o lote: 02, com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais) e JOSE MARIA COSTA – ME CNPJ:11.618.025/0001-70 que registrou preços para os lote 01, com o valor global de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA CNPJ:10.497.523/0001-49– Valor Global Registrado: R$ 345.450,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS

AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 24/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: EBENEZER AUTO PEÇAS LTDA – EPP CNPJ:22.485.460/0001-90 – Valor Global Registrado: R$ 3.000,00 (três mil reais) **.**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 24/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: JOSE MARIA COSTA – ME CNPJ:11.618.025/0001-70 – Valor Global Registrado: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais) .Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 24/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:C9D6E650

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 021/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 021/2015- Data e horário da sessão 22/07/2015 – 09:30 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ASSESSORIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Empresas Concorrentes – MARIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO - ME CNPJ:14.260.644/0001-23 e a empresa D'MINAS COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 05.143.289/0001-11. Empresas Vencedoras: MARIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO - ME CNPJ:14.260.644/0001-23, Registrou preço para os itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 42, e 43 com o valor global de R$ 69.640,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) e D'MINAS COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 05.143.289/0001-11 Registrou preço para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com o valor global de R$ 101.360,00 (cento e um mil trezentos e sessenta reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: MARIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO - ME CNPJ:14.260.644/0001-23 – Valor Global Registrado: 69.640,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ASSESSORIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 28/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: D'MINAS COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 05.143.289/0001-11– Valor Global Registrado: R$ 101.360,00 (cento e um mil trezentos e sessenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ASSESSORIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 28/07/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:16EE69A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 023/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 023/2015- Data e horário da sessão 04/08/2015 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - Empresas Concorrentes – WANDERLEI BARBOSA FERNANDES – ME CNPJ: 07.168.833/0001-05, MARLENE ALVES FONTES - ME CNPJ: 41.724.006/0001-99, CIRCUITO ELETRICO LTDA – ME CNPJ: 02.447.520/0001-72 e NOVA LORENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 05.167.323/0001-98 Empresas Vencedoras: WANDERLEI BARBOSA FERNANDES – ME CNPJ: 07.168.833/0001-05, Registrou preço para os itens 07, 08, 10, 12, 16, 19, 20, 23, 28, 30, 32, 38, 45, 46, 51, 57, 61, 64, 71, 73, 74, 77, 78, 85, 87, 89, 95, 96, 97, 102, 104, 110, 112, 113, 115, 118, 122, 125, 143, 149, 151, 154, 158, 162, 168, 176, 179, 180, 185, 186, 187, 195, 198, 210, 211, 222, 223, 225, 231, 232, 238, 243, 258, 265, 268, 269, 273, 281, 293, 294, 295, 298, 299, 304, 308, 311, 313, 322, 328, 332, 333, 335, 337, 340, 343, 349, 350, 352, 354, 355, 357, 359, 363, 364, 371, 380, 383, 384, 385, 393, 399, 402 com o valor global de R$ 191.030,30 (cento e noventa e um mil trinta reais e trinta centavos). MARLENE ALVES FONTES - ME CNPJ: 41.724.006/0001-99, Registrou preço para os itens: 03, 05, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 29, 35, 42, 44, 47, 53, 54, 56, 65, 67, 68, 69, 72, 75, 80, 81, 82, 86, 88, 90, 91, 98, 101, 103, 108, 111, 116, 120, 121, 124, 135, 144, 150, 153, 155, 157, 159, 160, 163, 164, 171, 181, 182, 184, 197, 200, 207, 209, 214, 217, 218, 219, 229, 230, 233, 234, 235, 239, 249, 250, 254, 256, 258, 263, 289, 292, 296, 297, 300, 302, 303, 306, 312, 315, 316, 317, 318, 319, 323, 334, 338, 339, 342, 346, 347, 361, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 373, 374, 375, 377, 378, 382, 395, 396, 403, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419 com o valor global de R$ 341.835,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais). CIRCUITO ELETRICO LTDA – ME CNPJ: 02.447.520/0001-72, Registrou preço para os itens: 06, 22, 41, 49, 50, 52, 55, 59, 60, 62, 63, 66, 70, 76, 79, 83, 84, 105, 106, 107, 109, 114, 117, 119, 123, 126, 129, 134, 152, 156, 165, 166, 167, 172, 177, 183, 202, 242, 320, 321, 324, 325, 336, 344, 351, 358, 360, 370, 372, 389, 392 com o valor global de R$ 53.651,45(cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e NOVA LORENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 05.167.323/0001-98 Registrou preço para os itens: 01, 02, 04, 14, 18, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 48, 58, 92, 93, 94, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 148, 169, 170, 173, 174, 175, 178, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 208, 212, 213, 215, 216, 220, 221, 222, 226, 227, 228, 236, 237, 240, 241, 244, 245, 246, 248, 251, 252, 253, 255, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 267, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 301, 305, 307, 309,

310, 314, 326, 327, 329, 330, 331, 341, 345, 348, 353, 356, 379, 381, 386, 387, 388, 390, 391, 394, 397, 398, 400, 401, 404, 405, 406 com o valor global de R$383.266,50 (trezentos e oitenta e tres mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor WANDERLEI BARBOSA FERNANDES – ME CNPJ: 07.168.833/0001-05, Valor Global Registrado: R$ 191.030,30 (cento e noventa e um mil trinta reais e trinta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 17/08/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor MARLENE ALVES FONTES - ME CNPJ: 41.724.006/0001-99,, Valor Global Registrado: R$ 341.835,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 17/08/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor CIRCUITO ELETRICO LTDA – ME CNPJ: 02.447.520/0001-72, Valor Global Registrado: R$ 53.651,45(cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 17/08/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor NOVA LORENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 05.167.323/0001-98, Valor Global Registrado: R$ 383.266,50 (trezentos e oitenta e tres mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data 17/08/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:8FE7CC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 024/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 024/2015- Data e horário da sessão 03/08/2015 – 15:00 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES – MG. Empresa Concorrente – BYAL TELECON LTDA CNPJ: 03.264.131/0001-74 Empresas Vencedoras: BYAL TELECON LTDA CNPJ: 03.264.131/0001-74 , Registrou preço para o item: 01 com o valor global de R$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: BYAL TELECON LTDA CNPJ: 03.264.131/0001-74 – Valor Global Registrado: R$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES – MG. Data 07/08/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:373D43C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 037/2013 – Processo Nº. 104/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina comum, álcool e óleo diesel s-10, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, direto da bomba na cidade de Montes Claros-MG, Contratado**: PRODUÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 5657 A, Bairro Jaraguá, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.246.589/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa Oliva, CPF nº. 492.661.956-34– Valor Global - **R$ - 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D83B6238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 005/2015

Contratada: **UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção do Terminal Rodoviário, Etapa 01, na Antiga Rodovia MG 353 - Via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$44.973,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a solicitação do Setor de Convênios, perfazendo um percentual de aproximadamente 13,80% (treze vírgula oitenta por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.

Data da assinatura: 25/8/2015

Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Tomada de Preços 013/2014, PRC nº 124/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:42E6F535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2014

Contratante: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI**

Contratada: **ESACOL CONTABILIDADE LTDA-ME** - CNPJ Nº: 10.475.451/0001-39

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 125/2014, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 10 (dez) meses a contar de 22 de agosto de 2015, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Diretoria, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.

Data da assinatura: 21/8/2015

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Carta Convite n.º 005/2014, Processo Licitatório n.º 077/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Luciano Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4B23B2C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 057/2015 – PRC N.º 083/2015.

Publicação

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 057/2015 – PRC n.º 083/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza para o setor da Educação para atender as Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e a Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 15/09/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de agosto de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:992674F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo:

1) 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/75/2013 celebrado entre o Município e Juliana Fernandino, Assessoria e Consultoria Jurídica. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica com atuação em advocacia consultiva e contenciosa administrativa no âmbito do Direito Tributário. Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 04/2013 – Data: 25/08/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Juliana Fernandino Costa.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9F7F05F3

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 = JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados o julgamento final das propostas comerciais apresentadas ao processo licitatório n° 31/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, cujo objeto é a aquisição de material médico e hospitalar destinado à manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família – ESF -. A licitante Mundial Cirúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda –ME inabilitada por deixar de apresentar a Certidão Negativa Municipal com data de validade dentro do seu período de vigência. Foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes proponentes com respectivos itens e valores, a saber: Alphalab Produtos para Saúde Ltda - ME, que irá fornecer os itens 01, 02, 03, 04 e 05, da planilha de quantitativos, ao preço global de R$ 14.751,40 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e Dental Sete Lagoas Ltda -ME, que irá fornecer os itens 06, 07, 08, 09 e 11, da planilha de quantitativos, ao preço global de R$ 4.822,80 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 25/08/20158.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:E70C9CC3

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ- DIAGRAMAÇÃO; DIAGRAMAÇÃO; CONFECÇÃO DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS; EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS E TEXTOS; CRIAÇÃO DE ILUSTRAÇÕES, ETC.

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 39/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 19/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de pré- diagramação, diagramação, confecção de gráficos, quadros e tabelas, edição e tratamento de imagens e textos, criação de ilustrações, desenvolvimento de jornal trimestral e mensal, elaboração de artes para redes sociais, elaboração de trabalhos por meio de editoração eletrônica e fechamento de arquivos para pré-impressão com suporte diário. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail - licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 08/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 25/08/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:D52A12B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 121/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **11/09/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 25 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7B63FA23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 078/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 122/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Dia da Licitação: **10/09/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 25 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D1283306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 079/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 123/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **10/09/2015 -** Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 25 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:74235AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 124/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DIDÁTICOS, EXPEDIENTES, ARMARINHOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Dia da Licitação: **11/09/2015 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 25 de agosto de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E9930B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 47/2015. Objeto: prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu. Empresa contratada: **Contrato nº 220 -** Djalma Monteiro Fonseca Junior 88914437604, CNPJ: 12.337.446/0001-95, Itanhandu/MG.

Valor do contrato R$ 244.070,00. Vigência: 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 12/08/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2324EACB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Homologa o Pregão nº 023/2015, tendo como objeto aquisição de esteira transportadora para a UTC, o e Adjudica à empresa: **Contrato nº 229/2015**: Ecoplus Ar-Condicionados Ltda - ME, CNPJ 20.894.265/0001-98, Sta Bárbara D'Oeste/SP, Valor: R$ 18,100,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 19/08/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2F661F33

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 052/2015 – Objeto: aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, para implantação em área pública do Município de Itanhandu. Sessão dia 10/09/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FB0D2662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 028/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o PRIMEIRO ADITAMENTO referente ao Procedimento Licitatório Nº 028/2015, Pregão Presencial Nº 017/2015, objeto: " Registro de Preços para Aquisição de Lanches para Reuniões Pedagógicas com os professores docentes, pedagogos, diretores, equipe da Educação Básica", Contratado: Claúdio de Oliveira Filho, Vigência aditada: Até 31/10/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:B09FDA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o PRIMEIRO ADITAMENTO referente ao Procedimento Licitatório Nº 052/2015, Pregão Presencial Nº 024/2015, objeto: " Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito", Contratado: Kilogás LTDA - ME, Vigência aditada: Até 16/12/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:C902772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público extrato dos contratos Nº **337/15 e 338/15** referente ao Procedimento Licitatório 148/2015, Pregão Presencial Nº 058/2015, objeto: "Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção". Contrato nº 338/15 Contratado: Madeirita Industria e Comércio LTDA - ME , valor global R$58.207,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais) Vigência: até 31/12/15. Contrato nº 337/15 Contratado: Werberth Antônio Lisboa Alkimim - EPP , valor global R$68.755,50 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) Vigência: até 31/12/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:D980806B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço** no dia 14 de setembro de 2015 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de brinquedos de recreação para as Escolas Municipais. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 12 de agosto de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:35298AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço** no dia 15 de setembro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:

licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:5286C84D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2013 – MARIANA PROJETOS GRÁFICOS LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos em atendimento as Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Pregão Presencial nº27/2013. - Valor:** R$ 55.140,00 **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2133, ficha 555 Fonte de Recurso 1.48; 10.302.1003.2142, ficha 582, Fonte de Recurso 1.02; 10.304.1005.2165, ficha 664 Fonte de Recurso 1.02 **– Vigência:** 16/08/2015 a 15/08/2016. - **Data:** 10/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F2CBFAAF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinada ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº35/2015 **– Valor:** R$26.702,66. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B6546BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 163/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Maria Aparecida Mota Barbosa**, sediado(a) na Fazenda Vargem Bonita – Zona Rural, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 044.244.936-44, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 163/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 319/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.** E aditado em **25%** o quantitativo licitado.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA MOTA BARBOSA
CPF: 044.244.936-44
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F118FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 157/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 157/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Reabilitar Clínica de Fisioterapia JP Ltda ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município - **exames laboratoriais,** de **otorrinolaringologia/ fonoaudiologia, mamografia** e de **citologia oncótica** -, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Valor: R$24.199,68 (Vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 327,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.39.00 - ficha 391,
02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 - ficha 415 e
02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 - ficha 448 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde..
Vigência: 17/07/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FF2040FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 279/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 279/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda - EPP,** empresa sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Água Branca – Jardim das Oliveiras – Contagem – Minas Gerais CEP: 32.371-180, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.464/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Fernando José Rosa,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº MG-3.062.388, SSP/MG, CPF nº 659.453.286-34, residente e domiciliado Avenida Álvaro da Silveira, 878, Casa A, Bairro Santa Margarida/Barreiro – Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 279/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 283/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção LTDA - EPP
FERNANDO JOSÉ ROSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EDCBA691

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 161/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 161/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Ultra Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Valor: R$64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 28/07/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:03BE254C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 218/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 218/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 218/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 321/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 213 passará para o valor de: R$ 33,56
Item 329 passará para o valor de: R$ 21,09
Item 335 passará para o valor de R$ 21,09

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar
JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:42BFD208

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 147/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 147/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de materiais médico-hospitalar destinados as unidades básicas de saúde – secretaria municipal de saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **045/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 11.025,00 (Onze mil e vinte e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - ficha 377 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 24/06/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:10D22ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 148/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 148/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: PMH Produtos Médicos e Hospitalares
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de materiais médico-hospitalar destinados as unidades básicas de saúde – secretaria municipal de saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **045/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 32.925,50 (Trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - ficha 377 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 24/06/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F3A3A406

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 158/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 158/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: TWN Medical Center Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia (no Hospital Municipal); e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família (na UBS X – bairro Alvorada - sede do município).
Valor: R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2598 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 434 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 14/07/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9010C3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 266/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 266/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Premoldados Noroeste Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, 1394, Bairro Aeroporto – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.469/0001-57; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Osmar Simão de Melo**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 217.944.486-91, RG nº M-947.653 SSP/MG, residente e domiciliado(a) Nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 266/2014 no qual ajustaram fornecimento de tubo de concreto armado – macho/fêmea destinados a recuperação e construção de galerias pluviais nos distritos, sede do município e estradas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 268/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Premoldados Noroestes LTDA – ME
OSMAR SIMÃO DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ABABE4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 96/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Contrato 96/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pinheiro, com sede na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Carlos Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.445-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: Julio César Gama Nascimento Eireli, empresa sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 16, sala 01, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 22.010.999/0001-92, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a) **Julio César Gama Nascimento**, brasileiro, médico, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.024.097-83, Identidade nº 1.182.698 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Otaciano de Melo, 87, Casa B, Paracatu - MG.

Conforme clausula 9, itens 9.3 e 9.4, onde preza o seguinte:
" 9.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
9.4 – Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.**"**

De acordo com as clausulas Citadas acima, o mesmo prevê a possibilidade de rescisão amigável, por acordo entre as partes, sendo assim ficará este contrato rescindido a partir do dia 31 de Agosto de 2015, tendo com base o parecer jurídico 265/2015 e os ditames da lei federal 8.666/93 e suas alterações.
E por estarem justos e acordados este termo será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor para um só fim.

João Pinheiro - MG, 04 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CÉSAR GAMA NASCIMENTO EIRELI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:57D63559

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 013/2015

Objeto Contratação de empresa para locação de palco, sistema de iluminação, camarins, estrutura para sonorização e geradores, para realização da comemoração dos 104 anos da cidade de João Pinheiro, a ser realizado no dia 10 de setembro de 2015, no sindicato rural (Parque de Exposições), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015, a seguinte proponente: **Queiroz e Franco Ltda. - ME.** - CNPJ: 09.311.874/0001-34, situada Rua Albertino Maia, 501, João Pinheiro - MG - com valor total de **R$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 25 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:5CD1CC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **CFW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.668.504/0001-23, situada na rua São Geraldo, nº 30, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG, neste ato representada pela sra. Kênia Prates Batista, residente na rua Antônio Leão Coelho, 310, prolong. Todos os Santos II, Montes Claros/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.995.296-65; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **locações de máquina retroescavadeira,** destinada à execução dos serviços de correção de drenos pluviais, encostas, leitos de rios e córregos, encabeçamento de pontes e desobstrução de galerias; relativamente às seguintes especificações:

Item 01 - Quant.: 400 – Unid.: hora – Serviço: Locação de máquina retroescavadeira – valor unit.: R$ 130,00 - valor total: R$ 52.000,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 005/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 002/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CFW Locações e Serviços LTDA-EPP
CNPJ nº 07.668.504/0001-23
KÊNIA PRATES BATISTA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6F5CDAAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 024/2015 - Assinaturas em 25/08/2015 - Processo Licitatório nº 028/2015 - Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos para as comemorações da 39ª Festa do Fazendeiro no Município de Lagamar. Vigência até 10/09/2015.

Contratada:
MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - ME
Valor: R$ 59.980,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:163D5B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PENALIDADE À EMPRESA GRÁFICA YAGO LTDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa GRÁFICA YAGO LTDA, por atos relativos ao Pregão 161/2014, Processo Licitatório 834/2014, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por um período de 02 (Dois) anos, contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo,

25/08/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E0CC066F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 052/2015-PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

Proc. 052/2015 - Pregão Presencial 044/2015 - Contratação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais - RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 17/08/2015, página 22/23 - Onde se lê Pregão Presencial 044/2015, **LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2015** - Mantida a data de Credenciamento 31/08/2015 - 10:00 - Praça 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG - (38) 3745-1239 - licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:16DFE06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 051/2015-INEXIGIBILIDADE 006/2015

Proc. 051/2015 - Inexigibilidade 006/2015 - Credenciamento 002/2015-Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento café da manhã, na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG - Sr. Prefeito **Ratifica e Homologa** a favor de Manoel Pereira da Cruz-ME - CNPJ 15.036.091/0001-92 - Valor: R$ 12.000,00 - 25/08/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:08FB9E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 051/2015-INEXIGIBILIDADE 006/2015

Proc. 051/2015-Inexigibilidade 006/2015-Credenciamento 002/2015-Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento café da manhã, na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG-**CTR 082/2015**-Signatários: Hercules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Manoel Pereira da Cruz p/ Manoel Pereira da Cruz-ME-CNPJ 15.036.091/0001-92-Valor: R$12.000,00-25/08/2015-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F80B293F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00060/2015 – Tomada de Preços nº. 00003/2015 - CONTRATO: Nº. 00083/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.932.093/0001-43 – Valor Total: R$ 880.875,81 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, NO BAIRRO GALO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016.
Dotação:
02.04.05.12.361.0188.1.084.4490.51.00 – reduzido 194;
02.04.03.12.361.0188.1.137.4490.51.00 – reduzido 151;
02.04.02.12.365.0010.1.139.4490.51.00 - reduzido 123.

Lambari, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:9F66AFAC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00082/2015 – Pregão presencial nº. 00052/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 23/07/2015, pela pregoeira, em favor das empresas: EDER RIBEIRO AMORIM – CNPJ: 06.124.712/0001-07 e JOSE CARLOS DA COSTA – CNPJ: 17.228.466/0001-41.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BF72E246

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00082/2015 – Pregão presencial nº. 00052/2015 - CONTRATO: Nº. 00061/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **EDER RIBEIRO DE AMORIM**, CNPJ nº 06.124.712/0001-07 – Valor Total: R$ 16.739,60 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Vigência: 23/07/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 23 de julho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1F4D8997

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00082/2015 – Pregão presencial nº. 00052/2015 - CONTRATO: Nº. 00062/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **JOSE CARLOS DA COSTA ME**, CNPJ nº 17.228.466/0001-41 – Valor Total: R$ 53.704,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Vigência: 23/07/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 23 de julho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:85567470

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00125/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60. Processo 00081/2014 – Pregão Presencial nº **00066/2014 -** Objeto: aditivar o percentual de 1,78% ao contrato m epígrafe, referente a contratação de empresa de seguro para cobertura dos veículos oficiais da Administração Municipal.

Lambari, 20 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F559062C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 013/2015 – PRC n.º 019/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em atendimento de Consultas Especializadas de Pediatria para realização de até 200 (duzentas) consultas por mês, constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Abertura dos envelopes dia 09/09/2015 às 10:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 25 de Agosto de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:F0425459

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°144/2015

Retifica-se o extrato do contrato n°144/15 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO VII | N°1542, no dia 21 de julho de 2015.

Onde se lê:
Data da Assinatura: 15/06/2015.
Leia-se:
Data da Assinatura: 15/07/2015.

Permanecem inalterados os demais itens do referido extrato.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:48BA3830

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 141, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões editalícias da Tomada de Preços nº 010/2015, PRC 0575/2015 pela Empresa CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA - ME, consubstanciada na não manutenção da proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação da penalidade prevista no artigo 87, III do referido Estatuto Licitatório, bem como do item 12.3 "A" do Edital regente;

CONSIDERANDO que, para imposição das penalidades legais cabíveis, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA - ME., supostamente, por descumprimento Contratual.

Art. 2º - Nomear as servidoras públicas, as Sras. Viviani Cesar Corrêa, Fabrícia Guimarães da Silva, Maria Luíza Machado Faria, sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de agosto de 2015.
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:727A1713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: **MEJAN & MEJAN LTDA**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS, DOS GRUPOS 'A', 'B', 'D' e 'E', DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 E RESOLUÇÃO ANVISA Nº 306/2004, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, POR UM PÉRÍODO DE 05 (CINCO) MESES.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Prazo: 03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste - MG., 03 de agosto de 2015

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:575E32B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01986, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	17	1.900,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	52	1.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54	15.610,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	104	2.200,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	141	600,00
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	1.676,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	25.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	199	8.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	6.930,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265	1.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	11.874,40
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	2.790,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	5.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	411	6.959,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	416	700,00
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415	200,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		

339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	887	2.220,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492	5.150,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	2.100,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	653	450,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	675	5.000,00
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	4.730,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	742	800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744	3.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787	1.370,00
TOTAL DE CRÉDITOS		117.959,40

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	2.276,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	209	1.505,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	217	1.975,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	262	1.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	406	700,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	429	700,00
02.05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	451	2.100,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339030 - Material de Consumo	483	2.220,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	652	25.000,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	655	450,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	672	5.000,00
02.08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	702	24.500,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA		
333041 - Contribuicoes	748	6.959,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	749	4.400,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756	4.450,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	763	4.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	776	1.650,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	777	10.000,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	780	5.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	797	2.200,00
02.09.04.18.542.0022.0.135 - CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	802	11.874,40
TOTAL DE ANULAÇÃO		117.959,40
TOTAL DE RECURSOS		117.959,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2015.

Luz, 06 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:989C6F64

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados no Serviço de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Denise Vasconcelos Macedo Chaves,** ocupante do cargo Assessor Especial; **Marlise Oliveira Pereira,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e **Sandra Lázara Ferreira Costa,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora **Raquel Pacheco Carvalho,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3133EBA9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO E COLETA DE ENTULHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de coleta e destinação do lixo e coleta de entulho, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Carlos Roberto Fidelis Rodrigues ,** Chefe de Serviços; **Jaime da Cruz Araújo,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Auxiliar de Coleta de Lixo e **Vinícius Rodrigues Ferreira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Edson Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista e **Rogério Elias Pacheco,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de lixo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2014, de 6 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3C3A7E7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 005/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados no Setor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Fabiana Garcia Costa Silva,** Chefe de Serviço; **Deisiane Aparecida Damas Silva**, ocupantes do cargo efetivo Agente de Combate as Endemias - AS1 e **Suzana Aparecida Tiburcio** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias - AS1,a presidência do primeiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2014, de 25 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2014.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:522CE2E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Valdenice Caetano de Oliveira,*** matrícula nº 1827, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB ***Nível I Referência L*** para o ***Nível II Referência L.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DDC22687

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUÍS CARLOS CARVALHO SILVA** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F47A2BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA (PODER EXECUTIVO) E A CÂMRA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA (PODER LEGISLATIVO), VISANDO COOPERAÇÃO TÉCNCA EM ASSESSORIA JURÍDICA E COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, Centro, Mar de Espanha – MG, neste ato representado por seu Prefeito Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34 e portador da CI nº 64.495 OAB/MG, residente e domiciliado neste Município, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 053.20068/001-71, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, Centro, Mar de Espanha – MG, neste ato representado por seu Presidente Alair de Rezende, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 844.331.086-34 e portador da CI nº 9039531 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de regras de cooperação técnica a ser desenvolvida pelas partes, na área de assessoria jurídica e licitação, para o implemento dos serviços e demandas dos Cooperados no desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA (PODER LEGISLATIVO):

a) Ceder ao Município de Mar de Espanha (Poder Executivo) a sua Assessoria Jurídica para que possa atuar junto ao mesmo prestando assessoria jurídica na área tributária e fiscal, perante a Secretaria de Fazenda Municipal, inclusive promovendo a cobrança extrajudicial e judicial (Executivos Fiscais) de seus créditos tributários;
b) Ceder sua Assessoria Jurídica para igualmente prestar assessoramento ao Município (Poder Executivo) junto à Secretaria de Saúde nas ações e procedimentos que esta demandar;

II – DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA (PODER EXECUTIVO):

a) Ceder à Câmara Municipal de Mar de Espanha o seu aparato técnico na área de licitação, como Membros da Comissão de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente da comissão de licitação e Pregoeiro, para que o Poder Legislativo possa utilizar-se de referida assessoria técnica nos procedimentos licitatórios de seu interesse;

b) Planejar e desenvolver as demandas de seu interesse à assessoria jurídica objeto do presente Termo de Cooperação para que a mesma possa prestar os serviços nas áreas indicadas perante a sua Secretaria de Fazenda e de Saúde;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE METAS

O presente Termo será acompanhado do respectivo Plano de Metas, que deverá seguir as disposições do art. 116 da Lei n.º 8.666, de 1993, em sua vigente redação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

O pessoal utilizado pelos Partícipes na execução deste Termo, na condição de servidores, empregados, autônomos, empresas contratadas ou outros, nenhuma vinculação ou direito terão em relação à outra Parte, ficando a cargo exclusivo da respectiva Parte que os contratou a integral responsabilidade concernente aos seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade ou subsidiariedade dentre os Partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTONOMIA DOS PODERES

A celebração deste Termo não implica a invasão de qualquer das competências que encontram-se investidos os órgãos celebrantes, guardando os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a sua total independência a autonomia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e respectiva publicação e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexeqüível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Mar de Espanha, 14 de agosto de 2015.

Município de Mar de Espanha
Poder Executivo
WELINGTON MARCOS RODRIGUES PRESIDENTE
Prefeito

ALAIR DE REZENDE
Câmara Municipal de Mar de Espanha

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D134ECA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 035/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ: 71.155.642/0001-08. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 Nº050/2014 QUE VIGORARÁ ATÉ 13/08/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EDA173F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2015 – PRC 920/2018

Tendo em vista o constante do processo 010/2015, PRC 920/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 14, § 1º da Lei Federal 11.947/09 c/c as disposições legais da Lei Federal 8666/93 e demais Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da *"Associação dos Produtores Rurais de Floresta"*, para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A2E3B9EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 066/2015 – PRC Nº 852/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 066/2015 – PRC Nº 852/15.** Objeto: aquisição de ferramentas e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 10/09/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 10/09/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:882DD7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.027/15 - NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA FISCALIZAR O SERVIÇO PUBLICO DE TÁXI NO MUNICIPIO

Pça. Primeiro de Junho, 103 –Centro – Fone (35) 3864-7223

PORTARIA Nº6.027/15 de 25 de agosto de 2015.

NOMEIA O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA FISCALIZAR O SERVIÇO PUBLICO DE TAXI NO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Chefe de Divisão de Recursos Humanos, HELDER GUADALUPE OLIVEIRA, para atuar na fiscalização do serviço publico de taxi exercido neste Município.

Art. 2º - Caberá ao Agente Nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência ás disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.915/96, modificada pelas Leis Municipais 2.698/11 e 2.877/14.

Art. 3º - O exercício das atribuições definidas nessa Portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de agosto de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CB368A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PP 038/2015

OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Fica retificado o edital nos seguintes termos: Incluir no Anexo I – Termo de referência nos itens 041 e 043 – Original ou compatível.

Fica mantida a data de abertura para o dia **01/09/2015 as 09:00** hs no mesmo local descrito no edital. A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 25 de Agosto de 2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira
Port.306/2014

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:CC38C8D4

PREGOEIRA
ERRATA PP 039.2015

EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

Fica retificado o edital no seguinte termo:

Item VIII –DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02:
Nº 07 – Retificar para: Autorização de Funcionamento (AFE) relativo aos correlatos (equipamentos) OU Alvará de Funcionamento da Prefeitura.

Fica mantida a data de abertura para o dia **28/08/2015 as 09:00** hs no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br licita@itajuba.mg.gov.brou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 25 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C46E5CB3

PREGOEIRA
ERRATA PP 041.2015

EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA, FUNILARIA, ELÉTRICOS E EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES DA MARCA RENAULT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E COMPONENTES A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, ASSIM COMO NOS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

Fica retificado o edital no seguinte termo:

OBJETO: RETIRAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Fica mantida a data de abertura para o dia **08/09/2015 as 09:00** hs no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site:
www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br
licita@itajuba.mg.gov.brou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 25 de Agosto de 2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira
Port.306/2014

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:5F35636B

PREGOEIRA
CONTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Contrato 061/2015 – J.P.Sat Telecomunicações Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet, para atender diversas secretarias, exclusivo para ME e EPP. Vlr. R$ 24.780,00. Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016. Data: 25/08/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:5B79CA02

PREGOEIRA
DISTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Termo de Distrato de Contrato 033/2014. J.P.Sat Telecomunicações Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, para atender diversas secretarias. Vr. 17.640,00. Início: 13/07/2015. Rescisão: 25/08/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

25/08/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:B9AF20DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS 047/2015-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços 047/2015-Processo Licitatório nº 062/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO - Objeto: Aquisição de Produtos Médico Hospitalar para o Centro de Referência Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas de Pirapora/MG A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública que o edital do referido processo foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **10/09/2015 às 09:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 25/08/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6D301AD2

SECRETARIA DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. No preâmbulo do Edital, no que se refere às Leis Municipais, onde se lê 2.196/2012, leia-se 2.196/2013. No subitem 3.2, onde se lê 1.782/2015, leia-se 1.782/2005. No subitem 4.2, onde se lê 110 pontos, leia-se 105 pontos. No subitem 6.5.1, onde se lê "Especialização *Lato Sensu*: 3 pontos", leia-se Especialização *Lato Sensu*: 2 pontos. No Anexo III do Edital, no que se refere ao cargo de Jornalista, onde se lê Fundação Cultural Piratini, leia-se Município de Pirapora.
2. No Anexo I do Edital: Cargo de Pedagogo (código 79): a jornada de trabalho fica alterada para 30h.

Pirapora – MG, 21 de Agosto de 2015.

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:A88D70A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 252/2015
Decorrência: Processo nº 181/2015 Pregão nº 119/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIMONOS (CALÇA E BLUSA) PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA OFICINA DE JIU-JITSU DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. Contratada: ASSERTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor global do contrato: R$ 12.290,00. Data da assinatura: 19/08/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 19/08/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339030000000000129 F419

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EEF3CFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/ MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/15 – CONTRATO N 133/15 - Objeto: "Contratação de empresa para obra de requalificação e reurbanização da Avenida Tuany Toledo". Valor global: R$ 435.421,60. Data da assinatura: 19/08/15. O contrato obriga-se a continuar por mais 120 dias. De acordo com a Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
02.09.05.26.451.0012.1272.4.4.90.51.00;
02.09.05.26.451.0012.1273.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:5E18CA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO N 126/15 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/15 – Objeto: "Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre". Valor global: R$ 1.900.000,00. Data da assinatura: 21/08/15. De acordo com a Lei Federal 8.666/93, Constituição Federal, Lei 4.680 e Decreto Federal 57.690. Dotação orçamentária:
02.01.03.04.131.0017.2003.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:635582E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2012.

Processo Licitatório nº 126/2012 - Tomada de Preços nº 065/2012.
Partes: Município de Prata-MG e Sonner Sistemas de Informática Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de software de controle, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, IV da Lei Federal n° 8.666/93.
Prazo de vigência: de 01/09/2015 a 31/08/2016.
Valor mensal da locação: R$15.840,05 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e cinco centavos).
Valor global: o valor global deste aditivo, pela prorrogação do prazo de vigência do contrato original, é de R$190.080,60 (cento e noventa mil oitenta reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 25/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:155E0042

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 127/2015, modalidade Pregão Presencial nº 060/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias, para atender a população de baixa renda, por meio do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" - Portaria do Ministério da Saúde nº 2.759 de 12/12/2014. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 21 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:344DDCD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 197/2015.

Processo Licitatório nº 130/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2015. Objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Contratante: Município de Prata – Contratada: **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615 – ME**. Valor total global R$23.924,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 27/09/2015. Data da assinatura: 21/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:019806D2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 199/2015.

Processo Licitatório nº 131/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12/10/2015, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", início previsto às 15:30 horas e término às 18:00 horas. Contratante: Município de Prata – Contratada: **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615 – ME**.
Valor total global R$22.555,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12/10/2015. Data da assinatura: 25/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:84471E6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/09/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 065/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal – PAM. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4E067B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

RESULTADO DE julgamento/homologação – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015 -
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 015/2015. Objeto: contrat. de oficineiros p/ ativ. dos serv. de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS. Vencedora: Diana Ilse Utrera Navas: item 04 (R$ 34,90/hora); item 06(R$ 54,90) e item 08(R$ 28,90/hora). Não houve proposta para os itens: 01, 02, 05 e 07; O item 03 ficou frustrado. Critério de julgamento-menor preço por item –

Queluzito/MG, 25/08/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 015/2015, para o objeto adjudicado supramencionado, 25/08/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:632F7423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3376/2015

Nomeia Servidor a responder interinamente por Cardo em Comissão cumulativamente com Cargo que ocupa

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 579, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, a exercer cumulativamente com este, de forma

interina, o cargo em Comissão de Controlador Interno, código 02.21, recebendo exclusivamente a subvenção prevista na Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre me vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1A05AE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/15.

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 004/15, Processo nº. 132/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 03 de julho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de coordenação e aulas para o curso de formação musical e outros serviços congêneres, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa José Júnio de Carvalho; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de agosto de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D0B2A54C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/15.

Processo Licitatório n.º 126/2015.
Contrato n.º 216/2015
Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara
Objeto: Compras
Prazo: 04/08/15 a 31/12/15.
Valor: R$ 64.879,00
Data de assinatura: 04/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:086F982A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 217/2015
Contratada: A Ponto Rápido Eireli.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 8.900,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C47A230A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 218/2015
Contratada: Comercial Belvedere Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 21.600,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0DFE86E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 219/2015
Contratada: Edom Produções Artísticas e Eventos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 11.475,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:36BACCDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 220/2015
Contratada: FAE Artes Gráficas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 33.770,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4278A6B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 221/2015
Contratada: Gráfica e Editora Minas Gerais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 11.900,00

Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:141ACDE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 222/2015
Contratada: Gráfica Iguaçu Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 54.079,75
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5BC4C7F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 223/2015
Contratada: Gráfica Yago Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 22.050,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0D417EB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 224/2015
Contratada: Reflexo Gráfica e Editora Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 64.896,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:05B54B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/15.

Processo Licitatório n.º 128/2015.
Contrato n.º 225/2015
Contratada: R & S Comunicação Visual Eireli.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/08/15 a 06/08/16
Valor: R$ 16.087,00
Data de assinatura: 06/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1718238F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/15.

Processo Licitatório n.º 131/2015.
Contrato n.º 226/2015
Contratada: Karaiba Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 17/08/15 a 17/08/16
Valor: R$ 238.325,00
Data de assinatura: 17/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2A8EA510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/15.

Processo Licitatório n.º 132/2015.
Contrato n.º 227/2015
Contratada: José Júnio de Carvalho.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 01/09/15 a 30/08/16
Valor: R$ 66.000,00
Data de assinatura: 24/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0773078B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/14.

Processo Licitatório n.º 038/2014
4º Aditivo ao Contrato n.º 76/2014
Contratada: Construvias Serviços e Conservação Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2015
Data: 11/08/15

Santa Bárbara, 25/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A41E6C20

CONTROLADORIA
CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 004/15.

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATVIA 004/2015 – Marcilio Geraldo Alberto, Controlador Geral do Município de Santa Barbara no uso de

suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.666/2013 e tendo em vista o que consta na Sindicância Administrativa nº 004/2015 RESOLVE promover seu arquivamento, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:73BE2006

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2940/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de SUPERVISOR DE OBRAS, o Sr. JULIO CESAR DAS DORES FONSECA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2015.

Santa Bárbara, 17 de agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:45D33BAD

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2937/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 17 de agosto de 2015, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. TIAGO BATISTA SOARES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CDA13BB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/15.

"Designa servidora para o exercício da função de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora JANAINA FIGUEIREDO RODRIGUES DA FONSECA, para o desempenho de Função de Coordenação Pedagógica, o que corresponderá à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica é de 25(vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o artigo nº 10 da Lei 1712/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F6869901

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/15.

"Cancela Gratificação de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação de 20% (vinte por cento) correspondente a Coordenação Pedagógica, desempenhada pela servidora GABRIELA PETRUCCI ROCCO, concedida pela Portaria de nº 069/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1712/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AE5F2960

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/15 - CODEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

COMPOSIÇÃO DO CODEMA DE SANTA BÁRBARA PARA MANDATO 2015-2017

LEI MUNICIPAL N.º 1352/2005, ART. 4º.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, na qualidade de membro nato do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Santa Bárbara – CODEMA, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 1352/2005, torna público o convite para entidades do Poder Público Estadual, entidades representativas do setor produtivo e entidades representativas da sociedade civil organizada, que tenham atuação na defesa, proteção ou promoção de ações de interesse público voltadas à melhoria do meio ambiente ou que de qualquer forma tenham atuação relevante no que respeita ao meio ambiente, bem como todo e qualquer cidadão para participar do processo de escolha dos membros para a gestão 2015-2017.

Como funcionará o processo:

1ª ETAPA: Cada entidade deverá apresentar até o dia 10/09/2015, às 17:00h, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos (Parque Recanto Verde, rua Francisco

Arcanjo de Souza Melo, s/n.º, Centro, santa Bárbara-MG, os seguintes documentos:

1) Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas, caso aplicável;
2) Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista - última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria, se for o caso;
3) Inscrição CNPJ;
4) Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente);

As entidades representativas do Poder público estadual estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos itens 1, 2 e 3.

2ª ETAPA: A documentação solicitada será analisada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e, em 15/09/2015, será publicada lista de entidades habilitadas para o processo de composição do CODEMA.

3ª ETAPA: Após, será realizada reunião no dia 20/09/2015, às 14:00h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Prédio do Patronato, na rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n.º, centro, Santa Bárbara-MG, com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder ao processo de escolha dos membros para composição do conselho, nos termos dispostos no Regimento Interno do CODEMA. Conforme previsto no Regimento Interno do CODEMA, a escolha das entidades se dará por consenso, eleição ou sorteio.

Realizada a escolha dos membros, a lista dos novos Conselheiros será encaminhada ao Poder Executivo para a edição do decreto de nomeação, conforme art. 4º de Lei Municipal n.º 1352/2005. Em seguida, os novos membros serão empossados.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F7E48334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Chamada Pública 002/2015 para a Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Contrato Administrativo D01-08/2015. Favorecido: Grupo Informal Evangelista Pires. Objeto: aquisição de arroz, feijão, fubá de milho fino, canjiquinha, mandioca, tomate, abóbora, chuchu, banana, couve e alface da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Valor: R$ 14.058,70. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária: 205.00.12.306.012.2.0020/33.90.30.
04/08/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B9493E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 037/2015, Pregão Presencial nº 027/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de arame e poste de eucalipto para manutenção das atividades do IEF (Instituto Estadual de Florestas) no município de Santo Antônio do Itambé) em favor da licitante: **MERCEARIA SALICA LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Santo Antonio do Itambé, 25 de agosto de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:435024EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 037/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 027/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de arame e poste de eucalipto para manutenção das atividades do IEF (Instituto Estadual de Florestas) no município de Santo Antônio do Itambé.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR GLOBAL
MERCEARIA SALICA LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Santo Antônio do Itambé, 25 de agosto de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:14801B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2015 PROCESSO Nº. 044/2015

PROCESSO Nº. 044/2015, PREGÃO Nº. 027/2015, CONTRATADA ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, PUBLICADO NO DIA 21/08/2015 EDIÇÃO 1565: ONDE SE LÊ AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7434B840

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2015 PROCESSO Nº. 046/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2015

PROCESSO Nº. 046/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 029/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Dental Maria Ltda ME

OBJETO: Aquisição de material odontológico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de saúde.

VALOR: R$ 22.041,55 (vinte e dois mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/07/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1125143D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2015 PROCESSO Nº. 045/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2015

PROCESSO Nº. 045/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 028/2015

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Marcília Azevedo Grossi

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, atendo a solicitação de diversas secretarias.

VALOR: R$ 11.819,31 (onze mil oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 10/07/2015 a 09/07/2016

Santo Antônio do Monte, 10 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:44D27435

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014 PROCESSO Nº. 044/2014

5º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 078/2014

PROCESSO Nº. 044/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 05/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3G Locações e Edificações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de infraestrutura esportiva na Comunidade Rural Espraiado Veloso, Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 23 de novembro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AAFEDBEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2014 PROCESSO Nº. 052/2014

8º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 075/2014

PROCESSO Nº. 052/2014

MODALIDADE: Tomada de preços nº. 07/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3G Locações e Edificações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à cobertura da Quadra poliesportiva localizada no Bairro Dom Bosco.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 29 de setembro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2479C1C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2013 PROCESSO Nº. 023/2013

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 30/2013

PROCESSO Nº. 023/2013

MODALIDADE: Dispensa n º. 06/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Taj Mahal Empreendimentos S/A
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Arrecadação e Tributação do Município.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 31 de março de 2015.

Santo Antônio do Monte, 27 de fevereiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:811E4BBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/20147 PROCESSO Nº. 098/2014

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 121/2014

PROCESSO Nº. 098/2014

MODALIDADE: Dispensa nº. 09/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade São Vicente de Paulo.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a sediar o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 19 de junho de 2015; referente ao valor mensal do aluguel passa a ser R$ 2.305,93 (dois mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), devido ao indice acumulados nos últimos doze meses.

Santo Antônio do Monte, 18 de junho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AFED9E27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2014 PROCESSO Nº. 119/2014

1º. TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2014

PROCESSO Nº. 119/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 073/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Andrade Centro Automotivo Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em mecânica leve em veículos da frota municipal.

ADITIVO referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada do item 02 serviços de mecânica leve.

Santo Antônio do Monte, 11 de junho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CE86D8FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2011 PROCESSO Nº. 080/2011

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 084/2011

PROCESSO Nº. 080/2011

MODALIDADE: Dispensa nº. 05/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Maria Niva de Oliveira Santos

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do SEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 30 de junho de 2016; referente ao reajuste do valor mensal do aluguel passa a ser R$ 1.376,20 (um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) devido ao índice acumulado nos últimos doze meses.

Santo Antônio do Monte, 29 de junho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F4B9E112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 032/2015/CHAMAMENTO PUBLICO 002/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação Nº 032/2015
Chamamento Público Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de abril de 2.015, do licitante **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.053.326/0001-40 e inscrição estadual nº 0020826290051, cuja finalidade é o Chamamento Público que consiste na contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de Ensino, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital.

São Francisco do Glória, 24 de abril de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AABD91C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 032/2015/CHAMAMENTO PUBLICO 002/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 032/2015/Chamamento Público nº 002/2015, cujo objeto é para Chamamento Público consiste na contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de Ensino. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.053.326/0001-40 e inscrição estadual nº 0020826290051.

Dotação Orçamentária:
02.003.12.122.0007.2.015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo e
02.003.12.306.0007.2.094.339030-104 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 24 de abril de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:FEC0B584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 070/2015 - PRODUTOS DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 070/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço de produtos para limpeza e lubrificação de veículos e máquinas, de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 11/09/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:48066A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 09/09/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:333867C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: UNIFORMES DIAS EIRELI- EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.540,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 24 DE AGOSTO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 24/08/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:06610EC4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 059/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: UNIFORMES DIAS EIRELI- EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.540,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015.

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6EDB4CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
5.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Município de São João da Ponte – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Ficam canceladas as provas aplicadas no dia 9/8/2015 para o cargo de Professor de Educação Básica (Nível II) – Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Estabelece nova data de realização de Provas e novo cronograma, especialmente para esse cargo, a saber:

Subitens do Edital	Evento	Data
5.6.1	**Aplicação das Provas de Múltipla Escolha – cargo de Professor de Educação Básica (Nível II) – Séries Iniciais do Ensino Fundamental** **Obs.: Vide Anexo II- Retificado**	13/9/2015, das 9 às 12 horas
9.5.4	Recurso contra questões das Provas de Múltipla Escolha	14 a 16/9/2015
9.5.4.1	Resultado do recurso contra questões das Provas de Múltipla Escolha	28/9/2015
8.1.7	Resultado da prova de Múltipla Escolha	28/9/2015
6.3 e 8.1.8	Lista de candidatos que participarão da Prova de Títulos	28/9/2015
6.4	Envio da documentação para a Prova de Títulos	29/9 a 6/10/2015
8.1.9	Resultado da Prova de Títulos	19/10/2015
9.5.5	Recurso contra o resultado da Prova de Títulos	20 a 22/10/2015

As demais datas do cronograma do concurso continuam inalteradas.

Considerando o cancelamento das provas aplicadas e este novo cronograma, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até no dia anterior à data de aplicação das Provas, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
O Edital e o Anexo II–Retificado, consolidados com a esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

São João da Ponte – MG, 24 de Agosto de 2015.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:F0F22ED8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 099 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Determina instauração de Processo Administrativo para apurar Abandono de Emprego dos servidores indicados, e dá outras providências".

O Assessor Jurídico do Município de São João da Ponte-Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21 de 21 de junho de 2013 e demais normas legais e,

Considerando o ofício n. 44/2015 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art.1º- Determinar a imediata instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de eventual abandono de emprego por parte dos seguintes servidores:

PRISCILA GUSMÃO FROES, inscrita no CPF sob n. 062.536.406-66;
SILVIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob n. 062.133.876-17;

Art.2º- O Processo Administrativo será composto por três integrantes, sendo estes:

a) Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais- Assessor Jurídico
b) Marcos Alves Moreira – Auxiliar de Serviços Gerais (servidor efetivo)
c) Maria Lucélia Silva - Escriturária (servidora efetiva)

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá prazo de 60(trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EB50C599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 229/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0229/2015, Dispensa 061, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Itavel Itajuba Veiculos Ltda com valor R$ 527,28 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos), cujo objeto Revisão de 90.000 KMs para o veículo Saveiro Ambulância - Ano 2014 - OXK 7020 - Pois o mesmo está na garantia e é utilizado para remoção de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço para outras cidades.
17 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:84503582

LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2015

Aprova as contas do Município de São Lourenço, exercício 2013 - Administração do Sr. José Sacido Barcia Neto.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de São Lourenço, ano 2013 - Administração do Sr. José Sacido Barcia Neto.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 229, de 23/02/2015.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 17 de agosto de 2015.

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2F129621

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0101/2015

Processo 0218/2015 - Pregão Eletrônico 0101/2015 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vidros assentados. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 10/09/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 10/09/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/09/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 10/09/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E1492A3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0109/2015

Processo 0234/2015 - Pregão Eletrônico 0109/2015 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares que não fazem parte da farmácia básica, constantes da listagem da ABC Farma, vigente em setembro de 2015, a serem usados para atender urgência e emergência dos usuários que são atendidos pela Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 09/09/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 09/09/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/09/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/09/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2ADCE340

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0110/2015

Processo 0236/2015 - Pregão Eletrônico 0110/2015 – Objeto: Locação de Aparelhos para Ventilação Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS. Sessão pública: 15h30min do dia 10/09/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 10/09/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/09/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 10/09/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:02994F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.663 CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO LOURENÇO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.663

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 90 da Lei Orgânica – LOM; **considerando** que este evento está previsto na deliberação da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência (CONADE), realizada nos dias 04 a 06 de novembro de 2014, que convoca a IV Conferência Nacional dos Diretos da Pessoa com Deficiência; **considerando** o teor da Resolução nº. 01/2015, que dispõe sobre realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **considerando** que com base nas decisões adotadas no âmbito Estadual e Federal, cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 28/08/2015, no período das 13h00min às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço/MG com o tema: "Os desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos".

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º As normas da organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas através de Regimento Interno aprovado pelos participantes, mediante a apresentação de "Minuta" pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 18 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B43DD240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.207 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.207

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2015, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 241/GRH, de 31/07/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01/08/2015, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Jussara Flauzino**, nomeada para o cargo de "Técnico em Enfermagem" através da Portaria nº. 023/SMS/2002, de 21/06/2002**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FE76E4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.664 DESIGNA ASSESSOR DE IMPRENSA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designa Assessor de Imprensa e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Imprensa", ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Silvia Rejane de Freitas Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Imprensa", Código "AI", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/08/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B3007E2F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira do SAAE/São Lourenço-MG comunica aos interessados no Processo nº 221/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2015, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento, o julgamento do recurso: extrato: "...Depois de lido o parecer, apenso ao presente processo, que concluiu-se pela improcedência do mesmo, mantendo-se a decisão de declarar vencedora do Pregão Eletrônico nº. 020/2015 a empresa **Gibelo & Gibelo Ltda.EPP...**". Maiores informações na sala de licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG, 24 de agosto de 2015.

FABIANA AP. DE CASTRO BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E77AAAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015

TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso nº 001/2015, a PRORROGAÇÃO do período de inscrições, a PRORROGAÇÃO do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e abertura de prazo para devolução da taxa de inscrição. Edital na íntegra, com todas as alterações, encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br e www.ssparaiso.mg.gov.br.**

São Sebastião do Paraíso, em 24 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:03D75887

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato Prorrogação. Pregão Presencial nº 018/2011, Processo: 0867/2011 - Objeto: Serviços a serem prestados na locação de 02 pontos para realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, pelo período de 20 (vinte) dias. Vigência: 11 de julho de 2015 à 31 de julho de 2015.

Contratado:
ELETRO NET ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL LTDA-ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:73C409E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 26/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 26/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização do processo seletivo objetivando o preenchimento de vagas de nível médio e superior, para atuação no CRAS, ESF e NASF do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar à licitante: **Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.895/0001-90, que venceu a licitação no valor global de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EF816902

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 26/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 26/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização do processo seletivo objetivando o preenchimento de vagas de nível médio e superior, para atuação no CRAS, ESF e NASF do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.895/0001-90, que venceu a licitação no valor global de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8F40CBE9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO Nº. 26/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização do processo seletivo objetivando o preenchimento de vagas de nível médio e superior, para atuação no CRAS, ESF e NASF do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Da Vigência: De 10 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 10 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2DFE341A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 28/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 28/2015, na modalidade de Carta Convite nº 06/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para realização de serviço de instalação de luminária, reforma da iluminação da Praça em São José da Soledade, deslocamento de rede primária e deslocamento de postes com fornecimento dos materiais necessários em atendimento ao município de Silveirânia, houve por bem deliberar á licitante: **C.M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** que venceu o item 01 no valor total de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), item 02 no valor total de R$ 5.195,00 (cinco mil cento e noventa reais), item 03 no valor total de R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais) e item 04 no valor total de R$ 7.798,00 (sete mil setecentos e noventa e oito reais), sendo o valor global da licitação de R$ 43.443,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 06 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F7E431F5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 28/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 28/2015, na modalidade de Carta Convite nº 06/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para realização de serviço de instalação de luminária, reforma da iluminação da Praça em São José da Soledade, deslocamento de rede primária e deslocamento de postes com fornecimento dos materiais necessários em atendimento ao município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **C.M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** que venceu o item 01 no valor total de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), item 02 no valor total de R$ 5.195,00 (cinco mil cento e noventa reais), item 03 no valor total de R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais) e item 04 no valor total de R$ 7.798,00 (sete mil setecentos e noventa e oito reais), sendo o valor global da licitação de R$ 43.443,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 06 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:739461BA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2015

PROCESSO Nº. 28/2015 – CARTA CONVITE 06/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: C.M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para realização de serviço de instalação de luminária, reforma da iluminação da Praça em São José da Soledade, deslocamento de rede primária e deslocamento de postes com fornecimento dos materiais necessários em atendimento ao município de Silveirânia.

DO VALOR: R$ 43.443,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: De 06 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 06 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3B1990D2

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 29/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 29/2015, na modalidade de Carta Convite nº 07/2015, que tem como objeto a aquisição de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e refil para recarga de cartuchos para atender as diversas secretarias municipais, houve por bem deliberar à licitante: **MEGAMÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.820.481/0001-69, que venceu os itens 01 ao 24 no valor total de R$ 32.003,50 (trinta e dois mil três reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R$ 32.003,50 (trinta e dois mil três reais e cinquenta centavos), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceum a licitação.

Silveirânia/MG, 18 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:27552425

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 29/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 29/2015, na modalidade de Carta Convite nº 07/2015, que tem como objeto a aquisição de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e refil para recarga de cartuchos para atender as diversas secretarias municipais, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: MEGAMÁQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.820.481/0001-69, que venceu os itens 01 ao 24 no valor total de R$ 32.003,50 (trinta e dois mil três reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R$ 32.003,50 (trinta e dois mil três reais e cinquenta centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 18 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B00FE0BC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 55/2015

PROCESSO Nº. 29/2015 – CARTA CONVITE 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: MEGAMAQUINAS LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e refil para recarga de cartuchos para atender as diversas secretarias municipais.

Do valor: R$ 32.003,50 (trinta e dois mil três reais e cinquenta centavos).

Da Vigência: De 18 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 18 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8A9A022E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2015 – DISPENSA Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais visando à recuperação de créditos.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente prestação dos serviços, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da licitante **INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.687/0001-63.

Silveirânia, 21de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:62BFF059

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 57/2015

PROCESSO Nº. 33/2015
DISPENSA Nº. 08/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais visando à recuperação de créditos.

Do valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Da Vigência: De 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

Silveirânia, 21 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E7BC92F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 245/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 245/2013 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **LIBRE PROPAGANDA ASSESSORIA E MARKETING LTDA,** firmado em 13 de novembro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 139/2013**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar o § 4º da cláusula segunda, as cláusulas quinta e nona do Contrato nº. 245/2013 de Prestação de Serviços e ratificar as demais cláusulas, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O § 4º da Cláusula Segunda do Contrato nº. 245//2013 passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º -** Pelos serviços contratados, a Contratante se disponibiliza a pagar, pelo período de vigência deste Contrato, o **valor total estimado** de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, que poderá ou não ser alcançado, de acordo com os serviços solicitados à Contratada, sendo uma parcela estimada em até **R$ 23.337,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais)**, e o restante será pago em 11 parcelas estimadas em até **R$ 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 14 de novembro de 2014 e termino em 13 de novembro de 2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito
Sub-unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Classif. Orçamentária: 10.122.0003.2003 – Comunicação Social
Elemento da despesa: 3.3.90.39.68 – Serviço de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Chefe de Gabinete e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 245/2013 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, 11 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:474DAF3F

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, Estado de Minas Gerais e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, firmado em 19 de abril de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 101/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da "**Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária**" do Nono Termo Aditivo do Contrato original, cujo finalidade é a prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para 53 (cinquenta e três) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Quarta do Contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – Dotação Orçamentária

As despesas, oriundas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da *seguinte dotação:*

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretária da Fazenda
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.06 - Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 - Manut. Secretária de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.07 - Secretaria de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 - Manut. Secretária de Educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios – Educação (25%)

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 - Manut. do Ensino Regular
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios – Educação (25%)

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 - Manut. Sec. Obras e Serv. Urbanos
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classif. Orçamentária: 18.541.0002.2044 - Manut. Sec. Mun. Meio Ambiente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 - Manut. Sec. Mun. de Agricultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.11 - Secretaria Desenv. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 - Manut. Sec. Mun. Des. Ec. Esp. Turismo e Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.122.0064.2052 - Manut. Sec. Mun. Assistência e Promoção Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0098.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.48.00 - Transferência Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Classif. Orçamentária: 10.304.0102.2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.50.00 - Transferência Recursos do SUS p/ Vigilância Saúde

Classif. Orçamentária: 10.305.0102.2066 - Divisão Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.50.00 - Transferência Recursos do SUS p/ Vigilância Saúde"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Divisão de Garagem e Oficinas, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda e §2º da Cláusula Terceira do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, 16 de abril de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DE697E48

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, Estado de Minas Gerais e a empresa **MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME**, firmado em 19 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 045/2015**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 024/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 043/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Dotação Orçamentária que custeará a despesa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Carnamarias 2015, referente o Contrato nº. 043/2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Quarta do Contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

***4.1.** Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do objeto licitado estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Três Marias, à conta das Dotações Orçamentárias:*

***Órgão**: 2.11 - Secretaria Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura*
***P. Atividade:** 23.695.0052.2048 – Manut. Sec. Mun. Desen. Econ., Esp, Turismo e Cultura*
***Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica*
***Fonte de Recurso:** 1.00.00 - Recursos Ordinários"*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 043/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, 02 de junho de 2015.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BCCE8E27

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 192/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e o Sr. **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, firmado em 02 de setembro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 169/2013,** na modalidade **Convite nº. 004/2013**, regendo-se pelas normas da Lei

8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as cláusulas segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 192/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de setembro de 2015 e término em 01 de setembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e autorização da Secretaria Municipal de Administração do Contratante e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 192/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, 05 de agosto de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:85CDFC70

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **CONSTRUTORA MHM LTDA-EPP**, firmado em 07 de maio de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 035/2014**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 069/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido ao contrato original a importância de **R$ 1.654,64 (hum mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais de sessenta e quatro centavos),** conforme planilha e justificativa em anexo.

Parágrafo Único: A supressão do valor se faz necessário uma vez que alguns itens não foram executados devido a divergências entre projeto e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 069/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, 31 de julho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:71606D64

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MACHADO,** firmado em 27 de março de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 086/2013**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 035/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do contrato de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao Contrato original a importância total de **R$ 339,12 (trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, passando o **valor mensal do aluguel a ser de R$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais) à partir de 01 de julho de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade:2.07– Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 03 – Não compõe
Classif. Orçamentária: 08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, **com inicio em 01 julho de 2015 e termino em 31 de março de 2016.**

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Educação, e, é devido em razão do reajuste anual, no percentual de 5,09%. (cinco vírgula zero nove por cento), conforme variação do IGP-M/FGV, e, em conformidade com o § 2º da Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Publique-se.

Três Marias, em 29 de junho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:052ADC17

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2012 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, Estado de Minas Gerais e a empresa **EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, nome de fantasia **CONSTRUEB,** anteriormente **CONSTRUMAG LTDA**, firmado em 11 de julho de 2012, mediante **Processo Licitatório nº. 051/2012**, na modalidade **Concorrência nº. 003/2012**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar o preâmbulo e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 076/2012 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato n°. 076/2012 de Prestação de Serviços, em razão da alteração da razão social da Contratada, conforme documento registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 5481088 em 25/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. Convencionam as partes que o preâmbulo do Contrato passará a ter a seguinte redação:

*"**O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-117.709 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, nome de fantasia **CONSTRUEB**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.476.278/0001-41, com sede à Rua José Gonçalves Trigo Muniz, nº. 96,- Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, neste ato representada por EDDANY LUCAS BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-4-962.800, inscrito no CPF sob o nº. 677.921.626-72, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente contrato de prestação de serviços mediante **Processo Licitatório nº. 051/2012**, na modalidade **Concorrência nº. 003/2012**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:"*

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 076/2012 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, 17 de agosto de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7E840C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 - PROCESSO Nº 779/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 18, da Quadra 02, no local denominado Distrito Industrial, com área de 6.387,50 m2 (seis mil, trezentos e oitenta e sete inteiros e cinquenta decímetros de metros quadrados), com frente de 29,10m (vinte e nove metros e dez centímetros) com a Rua 01, de um lado em 118,24 m (cento e dezoito metros e vinte e quatro centímetros) com Equipamentos Urbano e Comunitários (inclusive faixa de servidão), do outro lado em 110,58 m (cento e dez metros e cinquenta e oito centímetros) e mais 27,75 m (vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros) com faixa reservada para futura ligação viária e aos fundos em 58,10 (cinquenta e oito metros e dez centímetros) com faixa reservada para futura ligação viária, matriculado sob o nº 29.949, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa **ED PLAST EMBALAGENS LTDA - EPP**, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 24 DE AGOSTO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FF575099

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 107/2015 - PROCESSO N.º 881/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Continental Veículos e Peças EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.029/0001-28, o objeto do Pregão n.º 107/2015 - PRC n.º 881/2015, realizado em 13 de agosto de 2015, referente à Aquisição de Lâminas e Parafusos destinados à reposição de peças das Máquinas utilizadas no serviço de manutenção de estradas rurais. Valor total estimado registrado: R$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 19 de agosto de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3DC86C2D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 107/2015 – PROCESSO N.º 881/2015

Objeto: Lâminas e Parafusos destinados à reposição de peças das Máquinas utilizadas no serviço de manutenção de estradas rurais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Continental Veículos e Peças EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.029/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A1DD195E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 003/2015 – PROCESSO N.º 018/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Transportadora Brito & Brito Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.405.781/0001-06. Altera-se o valor unitário registrado para o item óleo diesel, reajustando-se o mesmo para R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), o litro. Data: 07/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A3B80C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto 2015 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tupaciguara/MG, no Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº: 464/2015, para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº: 047/2015 na modalidade Pregão Presencial nº: 019/2015. O Pregoeiro e equipe de apoio dando inicio aos serviços verificam que não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do presente certame, sendo assim o pregoeiro e equipe de apoio declaram deserta a presente licitação. Nada mais havendo a acrescentar o Pregoeiro encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros de apoio.

Tupaciguara/MG, 25 de agosto de 2015.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DAF31C66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2015
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2015
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 053/2015, modalidade Tomada de Preço nº: 003/2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de revitalização de canteiro central, incluindo paisagismo e execução de meio-fio, sarjeta e construção de 1.545,20m² de calçadas na Av. Brasil e Rua Bueno Brandão, conforme convênio nº: 388/2013 firmado com o estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo de Minas e especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 15 de setembro de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: cpl45tupaciguara@gmail.com

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AE1FCF65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 0032/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: MAXI PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS EIRELI CNPJ: 2.547.761/0001-09, valor: 145.000,00 – Objeto: Locação de impressoras e copiadoras com todas as despesas por conta da contratada, exceto papel – vigência: 12 (doze) meses

Varzelândia, 25 de agosto de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:72D2EE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO 321/2013

6º Termo de aditamento ao Contrato **321/2013**, firmado em **19/08/2015**, com a empresa **EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA;** Objeto: fica aditado em mais **2,48%,** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 23.835,94** (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 233/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 110/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Fábio Junqueira Vale.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:DBAC408D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 004/2014

3º Termo de aditamento ao Contrato **004/2014**, firmado em **18/11/2014**, com a empresa **MANOELA MARIA VIANA CORREA;** Objeto: Fica aditado em mais **7,85%,** o que corresponde a **R$ 8.478,26** (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 231/2013 – Pregão Presencial nº 108/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Manoela Maria Viana Correa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:7AAFAC32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 170/2014

1º Termo de aditamento ao Contrato **170/2014**, firmado em **19/08/2015**, com a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA;** Objeto: Fica aditado em mais **9,41%** do valor previsto na Cláusula Quarta do

Contrato Original, o que corresponde a **R$ 20.400,00** (Vinte Mil e Quatrocentos Reais). Sendo o **valor mensal** correspondente a **R$ 1.700,00** (Um Mil e Setecentos Reais); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 173/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 106/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Joeilson Pinto Chaves.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C6BB828D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 134/2014

1º Termo de aditamento ao Contrato **134/2014**, firmado em **11/08/2015,** com a empresa **GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA – ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o **Prazo de Vigência** do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 122/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 072/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ana Paula Gonçalves Sol da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:910C6AC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 175/2014

2º Termo de aditamento ao Contrato **175/2014**, firmado em **14/08/2015**, com a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A;** Objeto: Fica aditado em mais **7,55%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 3.069,04** (Três Mil e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 159/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 093/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Roberto Chateaubriand Filho.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:15F1D2BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 105/2014

1º Termo de aditamento ao Contrato **105/2014**, firmado em **13/08/2015**, com a empresa **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA – EPP;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 124/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2014, homologado em 18/08/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Francisco Alves.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:4793A65F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 097/2014

1º Termo de aditamento ao Contrato **097/2014**, firmado em **22/07/2015**, com a empresa **REBOQUE BEZINHO LTDA – ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 088/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 052/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Robésio da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A01E9BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 192/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **192/2013**, firmado em **30/05/2014**, com a empresa **MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;** Objeto: Fica prorrogado, por mais **07 (sete) meses**, o prazo para execução da Obra, previsto na Cláusula Terceira do Contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 118/2013 – Tomada de Preços nº 006/2013, homologado em 08/08/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Reginaldo Eugênio Santiago.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:0367A8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 192/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **192/2013**, firmado em **29/01/2015**, com a empresa **MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;** Objeto: Fica prorrogado por mais **18 (dezoito) meses** o prazo de Vigência Contratual e 10 (dez) meses o prazo de execução dos serviços, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 118/2013 – Tomada de Preços nº 006/2013, homologado em 08/08/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Reginaldo Eugênio Santiago.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:50250549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA CONTRA RAZÕES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

PRAZO PARA CONTRA RAZÕES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em virtude dos recursos impetrados pelas empresas Aptah Engenharia Ltda - ME e Engebio Engenharia Ambiental Ltda-EPP, quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação da habilitação documental da empresa: Obras de Engenharia Lara Ltda - ME, referente ao Processo Licitatório nº 074/2015 - Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão dos serviços de Construção da Praça da Juventude no Bairro Célvia, passa a correr o prazo de contra razões aos interessados.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3208C4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 17/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 17/2015, **Extrato de contrato nº 99/2015**, Processo Administrativo nº 61/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos produzidos pelo departamento Municipal de Saúde. Valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 03/08/2015.

Contratado:
M & C TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:D32ADD9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 18/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 18/2015, **Extrato de contrato nº 100/2015**, Processo Administrativo nº 64/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de suplemento alimentar a ser doado a pacientes em vulnerabilidade social. Valor R$ 4.613,00 (quatro mil seiscentos e treze reais). Vigência: 07/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 07/08/2015.

EMPRESA MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES.
Contratado

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:FD50DA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 041/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 041/2015
OBJETO: Fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas em horário diurno e noturno, no município de Ibiá, podendo o serviço ser requisitado em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, a serem adquiridos para os funcionários das Secretarias Municipais de Gestão, Obras e Infra-Estrutura, Educação e Cultura que estão trabalhando fora do local de trabalho e em horários contínuos, para os funcionários que estão em trabalho de campo durante campanhas do Fundo Municipal de Saúde, para o fornecimento de refeições aos necessitados em caso de emergência atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e em casos esporádicos de necessidade de alimentação para atender à Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: EULA APARECIDA DE SOUZA – ME – CNPJ: 09.352.213/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 66.340,40 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 05 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8D388327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 041/2015.
OBJETO: Fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas em horário diurno e noturno, no município de Ibiá, podendo o serviço ser requisitado em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, a serem adquiridos para os funcionários das Secretarias Municipais de Gestão, Obras e Infra-Estrutura, Educação e Cultura que estão trabalhando fora do local de trabalho e em horários contínuos, para os funcionários que estão em trabalho de campo durante campanhas do Fundo Municipal de Saúde, para o fornecimento de refeições aos necessitados em caso de emergência atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e em casos esporádicos de necessidade de alimentação para atender à Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
CONTRATADA: EULA APARECIDA DE SOUZA – ME – CNPJ: 09.352.213/0001-57
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 66.340,40 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 05 de agosto de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6D2C1E94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 045/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 045/2015
OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR 1: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.648.793/0001-61
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT – LINHA LEVE: 36% (trinta e seis porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VENCEDOR 2: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI – CNPJ: 08.030.029/0001-28
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA TOYOTA – LINHA LEVE: 32% (trinta e dois porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA HONDA – LINHA LEVE: 24% (vinte e quatro porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VENCEDOR 3: FENIX TRACTOR LTDA – ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA REANULT – LINHA LEVE: 22% (vinte e dois porcento)
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VENCEDOR 4: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.093.119/0001-99
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE: 27% (vinte e sete porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VENCEDOR 5: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – LINHA LEVE: 40% (quarenta porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA HONDA - MOTO – LINHA LEVE: 23% (vinte e três porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA KASINSKI - MOTO – LINHA LEVE: 23% (vinte e três porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
VENCEDOR 6: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.690.124/0001-08
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CITROEN – LINHA LEVE: 22% (vinte e dois porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA YAMAHA - MOTO – LINHA LEVE: 40% (quarenta porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA AGRALE - MOTO – LINHA LEVE: 27% (vinte e sete porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 29 de julho de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:94DEB81C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 045/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 045/2015.
OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATADO 1: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.648.793/0001-61
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT – LINHA LEVE:36% (trinta e seis porcento).
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CONTRATADO 2: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI – CNPJ: 08.030.029/0001-28
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA TOYOTA – LINHA LEVE: 32% (trinta e dois porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA HONDA – LINHA LEVE: 24 (vinte e quatro porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CONTRATADO 3: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.093.119/0001-99
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE: 27% (vinte e sete porcento).
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CONTRATADO 4: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – LINHA LEVE: 40% (quarenta porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA HONDA - MOTO – LINHA LEVE: 23% (vinte e três porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA KASINSKI – MOTO - LINHA LEVE: 23% (trinta e três porcento).
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
CONTRATADO 5: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.690.124/0001-08
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CITROEN – LINHA LEVE: 22% (vinte e dois porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA YAMAHA - MOTO – LINHA LEVE: 40% (quarenta porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA AGRALE – MOTO – LINHA LEVE: 27% (vinte e sete porcento).
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
CONTRATADO 6: FENIX TRACTOR LTDA – CNPJ: 19.182.143/0001-90
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA RENAULT – LINHA LEVE: 22% (vinte e dois por cento).
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28 de julho de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29 de julho de 2015.

Ibiá (MG), 29 de julho de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8EE56F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 046/2015
OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR 1: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 08.648.793/0001-61
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FORD – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 35% (Trinta e cinco por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MASSEY FERGUSON – LINHA PESADA: 45% (Quarenta e cinco por cento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
VENCEDOR 2: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI – ME – CNPJ: 08.030.029/0001-28
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA COMBAT – LINHA PESADA: 23% (Vinte e três por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA YTO – LINHA PESADA: 23% (Vinte e três por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
VENCEDOR 3: FENIX TRACTOR LTDA – ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLARE - ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 23% (Vinte e três por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VENCEDOR 4: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 20.649.395/0001-65
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA RANDON – LINHA PESADA: 90% (Noventa por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
VENCEDOR 5: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.093.119/0001-99
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA AGRALE – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 20% (Vinte por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VENCEDOR 6: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A – CNPJ: 04.185.877/0010-46
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADO: 26% (Vinte e seis por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VENCEDOR 7: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 32% (Trinta e dois por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA IVECO – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 25% (Vinte e cinco por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA IVECO – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 25% (Vinte e cinco por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
VENCEDOR 8: RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 10.690.124/0001-08
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VALMET – LINHA PESADA: 47% (Quarenta e sete por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VALTRA – LINHA PESADA: 47% (Quarenta e sete por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA NEW HOLLAND – LINHA PESADA: 90,5% (Noventa vírgula cinco por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VENCEDOR 9: TRATORKISS LTDA – CNPJ: 04.197.452/0001-66
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 36% (Trinta e seis por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 36% (Trinta e seis por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CATERPILLAR – LINHA PESADA: 35% (Trinta e cinco por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT ALLIS – LINHA PESADA: 38% (Trinta e oito por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 07 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E0E8BC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 046/2015.
OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATADO 1: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 08.648.793/0001-61
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FORD – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 35% (Trinta e cinco por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MASSEY FERGUSON – LINHA PESADA: 45% (Quarenta e cinco por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
CONTRATADO 2: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI – ME – CNPJ: 08.030.029/0001-28
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA COMBAT – LINHA PESADA: 23% (Vinte e três por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA YTO – LINHA PESADA: 23% (Vinte e três por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
CONTRATADO 3: FENIX TRACTOR LTDA – ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLARE - ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 23% (Vinte e três por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
CONTRATADO 4: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.093.119/0001-99
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA AGRALE – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 20% (Vinte por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
CONTRATADO 5: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 20.649.395/0001-65
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA RANDON – LINHA PESADA: 90% (Noventa por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
CONTRATADO 6: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A – CNPJ: 04.185.877/0010-46
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADO: 26% (Vinte e seis por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
CONTRATADO 7: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 32% (Trinta e dois por cento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA IVECO – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 25% (Vinte e cinco por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA IVECO – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 25% (Vinte e cinco por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
CONTRATADO 8: RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 10.690.124/0001-08
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VALMET – LINHA PESADA: 47% (Quarenta e sete por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VALTRA – LINHA PESADA: 47% (Quarenta e sete por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA NEW HOLLAND – LINHA PESADA: 90,5% (Noventa vírgula cinco por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
CONTRATADO 9: TRATORKISS LTDA – CNPJ: 04.197.452/0001-66
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ – ÔNIBUS – LINHA SEMI PESADA: 36% (Trinta e seis por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ – CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 36% (Trinta e seis por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CATERPILLAR – LINHA PESADA: 35% (Trinta e cinco por cento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT ALLIS – LINHA PESADA: 38% (Trinta e oito por cento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
CONTRATANTE:Município de Ibiá/MG
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 07 de agosto de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5128C047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 047/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 047/2015
OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10 e Agente Líquido Arla 32, para atender às necessidades da Administração Municipal de Ibiá, a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias requisitantes, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR 1: AUTOPATOS CAMINHÕES E ONIBUS LTDA – CNPJ: 20.310.249/0001-00
VALOR TOTAL: R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
VENCEDOR 2: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
VALOR TOTAL: R$845.700,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 04 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1D407931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2015.
OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10 e Agente Líquido Arla 32, para atender às necessidades da Administração Municipal de Ibiá, a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias requisitantes, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
CONTRATADA 1: AUTOPATOS CAMINHÕES E ONIBUS LTDA – CNPJ: 20.310.249/0001-00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
CONTRATADA 2: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$845.700,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).
Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 04 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:39A1D89A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 048/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 048/2015
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes em atendimento às necessidades da Administração Municipal, a serem adquiridos conforme solicitações da Secretaria do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR 1: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 04.863.245/0001-01
VALOR TOTAL: R$76.822,50 (Setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)
VENCEDOR 2: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 04.238.970/0001-80
VALOR TOTAL: R$57.767,80 (Cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
VENCEDOR 3: GRANDLUB LTDA – CNPJ: 02.305.356/0001-69
VALOR TOTAL: R$69.290,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais)
VENCEDOR 4: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 20.649.395/0001-65
VALOR TOTAL: R$26.613,25 (Vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos)
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 06 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FDAF0A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 048/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 048/2015.
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes em atendimento às necessidades da Administração Municipal, a serem adquiridos conforme solicitações da Secretaria do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
CONTRATADA 1: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 04.863.245/0001-01
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$76.822,50 (Setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)
CONTRATADA 2: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 04.238.970/0001-80
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$57.767,80 (Cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CONTRATADA 3: GRANDLUB LTDA – CNPJ: 02.305.356/0001-69
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$69.290,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais)
CONTRATADA 4: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 20.649.395/0001-65
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$26.613,25 (Vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos)
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 06 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:31A81996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

Origem: Pregão Presencial 049/2015
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e elaboração de documentação ao IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, referente ao IPAC/PCL, exercício de 2017, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: MGTM LTDA – CNPJ: 73.610.594/0001-26
Valor total: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 05 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D3E9D250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

Origem: Pregão Presencial 049/2015
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e elaboração de documentação ao IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, referente ao IPAC/PCL, exercício de 2017, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG
Contratada: MGTM LTDA – CNPJ: 73.610.594/0001-26
Valor total do contrato: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Término do Contrato: 30 de maio de 2016.
Data do Contrato: 05 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 05 de agosto de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:812CD668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 050/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 050/2015
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem no município de Ibiá, incluindo café da manhã, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento Social e Obras e Infra-Estrutura, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: LUIZ CUSTODIO – ME – CNPJ: 17.476.045/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 44.226,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 12 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:31893BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 050/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 050/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem no município de Ibiá, incluindo café da manhã, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento Social e Obras e Infra-Estrutura, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
CONTRATADA: LUIZ CUSTODIO – ME – CNPJ: 17.476.045/0001-30
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 44.226,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais).
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 de agosto de 2015

Ibiá(MG), 12 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:677AB775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 051/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 051/2015
OBJETO: Aquisição de areia, cascalho, brita e pedra a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: DRAGA HIPÓLITO LTDA-ME – CNPJ: 38.567.764/0001-36
VALOR TOTAL: R$103.450,00 (Cento e três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 05 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FF472F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 051/2015.

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 051/2015.
OBJETO: Aquisição de areia, cascalho, brita e pedra a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
CONTRATADA: DRAGA HIPÓLITO LTDA-ME – CNPJ: 38.567.764/0001-36
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$103.450,00 (Cento e três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 05 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7AC52C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 053/2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 053/2015
OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública a serem adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR 1: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - CNPJ 18.584.961/0001-56
VALOR TOTAL: R$130.942,00 (Cento e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais)
VENCEDOR 2: ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ 14.931.404/0001-03
VALOR TOTAL: R$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinqüenta reais)
VENCEDOR 3: HEINRICH MIJOLARIO EIRELI – EPP - CNPJ 08.281.580/0001-44
VALOR TOTAL: R$15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)
VENCEDOR 4: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP - CNPJ 07.885.913/0001-81
VALOR TOTAL: R$37.487,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 14 de agosto de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0876C9FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 053/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 053/2015.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública a serem adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
CONTRATADA 1: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - CNPJ 18.584.961/0001-56
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$130.942,00 (Cento e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais).
CONTRATADA 2: ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ 14.931.404/0001-03
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).
CONTRATADA 3: HEINRICH MIJOLARIO EIRELI – EPP - CNPJ 08.281.580/0001-44
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).
CONTRATADA 4: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP - CNPJ 07.885.913/0001-81
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$37.487,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13 de agosto de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14 de agosto de 2015.

Ibiá (MG), 14 de agosto de 2015

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:40CCD4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 059/2015

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG - Pregão Presencial nº 059/2015 - Conforme Decreto n°4.195, de 23/07/15, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 059/2015 para aquisição de veículo 1.0, 5 lugares em atendimento ao Termo de Convênio nº 541/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Ibiá, que será realizado no dia 11/09/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754/5755 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5851F882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 083/2015, Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ARQUIBANCADA DE UMA QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DORALICE MENDONÇA REIS Conforme Termo de Compromisso PAC2 09544/2014. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 11/09/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:197C4813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 046/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
Pregão Presencial N° 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 019/2019
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ: **07.479.369/0001-78.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de toner compatível e prestação de serviços em recarga de toner conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades da secretarias municipais e seus departamentos.
VALOR: R$ **311.400,00** (trezentos e onze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 17/08/2015 a 17/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:2B5255CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 020/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 033/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 033/2015 Pregão Presencial nº. 020/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, tendo como vencedores as licitantes:
PORTOMED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP no valor total de R$ 247.432,75 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de Agosto de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D8C65AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 054/2015, modalidade Pregão Presencial nº 028/2015 – Registro de Preços, abertura no dia 10/09/2015 as 09:00ha – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de hospedagem e alimentação para manutenção de todas as Secretarias da prefeitura do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do e-mail licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br- ou no endereço Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro/MG-Fone 038 3824-8110

Santo Antonio do Retiro/MG, 25 de agosto de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:507B0505

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 33/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015, menor preço por item. Objeto: aquisição de solução spands com arsenito de sódio para análises de flúor** a realizar-se dia 10/09/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 10/09/2014 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 25/08/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:361B4A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo Nº 038/2015, RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de imóveis para abrigar a sede administrativa, barracão e almoxarifado, conforme necessidade imediata da autarquia, com base no art. 24, Inciso IV, da citada lei.

Locador: Luiz Américo do Prado.
Imóvel: Rua Paulo Grandinetti Viola, 119, Silvestrini, Lambari-MG
Valor estimado da contratação (12 meses): R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36

Locador: Evandro Luiz do Prazo
Imóvel: Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari-MG
Valor estimado da contratação (12 meses): R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36

Lambari, 24 de agosto de 2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:09B065AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 019/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Mônica Almeida Campos Pereira Cândido, portadora do CPF 049.xxx.xxx-35, representando a empresa MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO 04974303635, CNPJ 21.327.628/0001-76;
Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 450.xxx.xxx-72, representando a empresa MORAES E MORAES LTDA, CNPJ 17.955.873/0001-50.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados, a formular lances de forma sequencial referente aos itens classificados, os quais ocorreram como evidenciados no Anexo desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora empresa **Moraes e Moraes Ltda.**
Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os itens à empresa declarada vencedora.

VENCEDOR: **Moraes e Moraes Ltda., CNPJ 17.955.873/0001-50.**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca/ Origem	Unitário (R$)	Total (R$)
01	1027	10	Lata	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente. Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação. Tem grande poder de cobertura e alta durabilidade. Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries, quando aplicada sobre superfícies corretamente preparadas e conservadas. Diluição em água. Secagem: Ao toque: 2 horas. Entre demãos: 4 horas. Final: 12 horas. Embalagem: Lata - 18L Cor: Azul	Coral	175,00	1.750,00
02	1986	01	Lata	Esmalte sintético com brilho.	Coral	69,00	69,00

				Secagem			
				Ao toque: 1 a 4 horas.			
				Entre demãos: 8 a 12 horas.			
				Final: 24 horas.			
				Galão 3,6 L			
				Rendimento médio: 40m² a 55m² / demão.			
				Cor: branco			
03	1995	10	Un	**Escova Manual Aço 19x6mm Fio 0,40mm**	Vonder	5,90	59,00
						Total do processo	**1.878,00**

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:07659A63

